14

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA/PA

Balanço em 31.12.74

PÁGINAS: 29 e 30

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução n. 90/74—CEE
(Diário Oficial)

PÚBLICO - BIBLIOTECA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO
Portarias
(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85º DA REPÚBLICA — N.º 22.982 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1975

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA COSTA, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Educação — Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Comte. DOUGLAS FARIAS DE SOUZA, respondendo.
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

44 PAGINAS

DECRETO — N. 9.038 — PORTARIAS — Ns. 2.912 e 2.913 — DECRETOS — do Governo do Estado

——XXXXX——

PORTARIAS — das Secretarias de Estado da Fazenda — Agricultura e Segurança Pública — do Departamento de Estradas de Rodagem

——XXXXX——

BALANÇOS, ATAS E CONVOCAÇÕES — de Diversas Firmas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

* DECRETO n 9.037 DE 11 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27 de novembro de 1972 e,

CONSIDERANDO os termos do Venerando Acórdão n. 9.087 de 20 de dezembro de 1974, que, reformando a decisão constante do Acórdão n. 5.296 de 4 de dezembro de 1964, reconheceu o direito de SINVAL CORRÊA DOS SANTOS, reformar-se no posto de Major da Polícia Militar do Estado, com as vantagens daquela época,

CONSIDERANDO que, face a essa decisão da Egrégia Côrte de Contas, se impõe retificar o Decreto n. 4 576, de 29 de outubro de 1964, que reformou SINVAL CORRÊA DOS SANTOS no posto de Capitão para reformá-lo no de Major da Polícia Militar do Estado,

DECRETA:—

Art. 1.º — Fica retificado ,consoante determina o Acórdão n. 9.087, de 20 de dezembro de 1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto s/n e S/data, e conseqüentemente reformar, "Ex-ofício", a contar de 29 de outubro de 1964, no Posto de Major da Polícia Militar do Estado, de acordo com o art. 349, alínea "a", da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e art. 1.º da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, SINVAL CORRÊA DOS SANTOS, com os proventos fixados da seguinte maneira:

Em outubro de 1964:	
Soldo	71,00
Abono Militar	10,00
Adicional de 20% por tempo de serviço	14,20
Abono Financeiro	13,33
Cr$	108,53
Em abril de 1974:	
Soldo	1.505,00
Gratificação de Habilitação Militar 20%	301,00
Adicional de 20% por tempo de serviço	301,00
Cr$	2.107,00

— Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.152 de 18.02 1975

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." n. 22.981, de 13.03.75

(G. — Reg. n. 721)

DECRETO N. 9038 — DE 12 DE MARÇO DE 1975

Autoriza o Secretário de Estado de Saúde Pública a contratar pessoal para serviços inadiáveis e essenciais daquela Secretaria.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, protocolado na SEGOV, sob o n. ..... 00363, de 5.03.75;

Considerando que no expediente mencionado é solicitada nomeação de pessoal, para Unidade Sanitária daquela Secretaria, considerada inadiável e essencial;

Considerando ainda, as disposições do Art. 13, § 1º, incisos I e II e § 2º da Lei Federal 6091, de 15 de agosto de 1974,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizado o Secretário de Estado de Saúde Pública a proceder à admissão do pessoal a que se refere o expediente supra referido, cujo ato deverá ser lavrado no Departamento do Serviço Público (D. S. P.).

Posto de Higiene do Jurunas — Unidade Sanitária da SESPA
Dra. Anayse França Leão — Médica

Art. 2o. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1975.

Engº FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON, Governador do Estado
Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado de Governo
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública

---

PORTARIA N. 2912 — DE 11 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar os Srs. Mário Francisco Guzzo, Chefe de Gabinete e Luiz da Costa Lopes, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, da Secretaria de Estado da Fazenda, a viajarem até a Cidade de Salvador, no período de 7 a 9 do corrente a fim de participarem da reunião convocada pela Subsecretaria de Economia e Finanças e Serviço de Processamento de Dados (SERPRO) para tratarem de assuntos sobre a situação atual do Cadastro como evolução do Projeto ICM com todos os Estados integrantes do Programa de Assistência Técnica (PRAT).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1975.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON, Governador do Estado

(G. — Reg. n. 733

PORTARIA N. 2913 — DE 12 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta dos ofícios ns. 093/75-GS-SEDUC e 3805. de 17.12.74-SESPA,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Terezinha de Jesus Danin Alves, ocupante efetiva de cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, Nível 4, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO · Belém Pará

DIARIO OFICIAL
DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor	26-0858
Diretoria de Administração	26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação	26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	*Cr$*	*D. O.*	*Cr$*
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano aumenta ..	1,00
Semestral .	250,00		
N.º avulso..	2,00	*Publicações*	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro.	10.50
Anual	800,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.100,00
Semestral ..	400,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇAO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIARIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIARIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1975.
Engº FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON, Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 184 da Resolução n. 7 de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará), o Sr. Domingos Raimundo dos Anjos, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil do Cartório da Vila de Belterra.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1975.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON, Governador do Estado
Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 737)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 184 da Resolução n. 7 de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará), o Sr. Francisco Pereira Pantoja, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil do Cartório da Vila de Mojuí dos Campos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1975.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON, Governador do Estado
Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 737)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 184 da Resolução n. 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará), o Sr. Francisco Solano Bezerra da Silva, para exercer o cargo de Oficial do Registro do Cartório da Vila de Boim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1975.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON, Governador do Estado
Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 737)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve reconduzir, por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43 da Resolução n. 7 de 30.12.1971, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará) a contar de 05 de março de 1975, a Bacharela em Direito Clélia Maia, no cargo de Pretor do Interior, lotado em Curralinho, Termo da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1975.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON, Governador do Estado
Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 737)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve reconduzir, por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43 da Resolução n. 7 de 30.12.1971 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará) a contar de 12 de março de 1975, o Bacharel em direito Florêncio Nabor Athayde Leite, no cargo de Pretor do Interior, lotado em Anajás, Termo da Comarca de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará 10 de março de 1975.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON, Governador do Estado
Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 737)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve reconduzir, por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43 da Resolução n. 7 de 30.12.1971 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará), a contar de 08 de março de 1975, a Bacharela em Direito Maria Cecilia de Souza Mendes, no cargo de Pretor do Interior, lotado em Almeirim, Termo da Comarca de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1975.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON, Governador do Estado
Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 737)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve reconduzir, por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43 da Resolução n. 7 de 30.12.1971 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará) a contar de 05 de março de 1975, a Bacharela em Direito Maria Thelma Pontes Ferreira de Souza, no cargo de Pretor do Interior, lotado em

Benevides, Termo da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1975.

Engº FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON, Governador do Estado.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 737)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 84, 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749, Sofia Gomes de Oliveira, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.154,24 (dois mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	1.958,40
10% de Adicional	195,84
	Cr$ 2.154,24

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1974.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e **Justiça**

Econ° CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, Secretário de Estado da **Fazenda**

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9156, de 25.2.1975.

(G. — Reg. n. 737)

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 alterado pelo art. 2º, § 2º da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais o art. 161, item II, da mesma Lei n. 749, Mozart Bezerra de Araujo, diarista, sem estabilidade — Servente, lotado no Ginásio Estadual Angelo Moretti, no Município de Ourém, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 1.778,40 (hum mil novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), assim discrimiados:

Vencimento Integral ..... Cr$ 1.958,40

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1975.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ° CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, Secretário de Estado da **Fazenda**

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9157, de 25.2.1975.

(G. — Reg. n. 737)

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto número 8191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a), da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4502, de 19 de dezembro de 1973, Ângela Risuenho da Silva, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola do lugar Imboraizinho — Município de Bragança), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.741,76 (dois mil setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	1.958,40
40% de Adicional	783,36
	Cr$ 2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de janeiro de 1975.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM, Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ° CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, Secretário de Estado da Fazenda.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9162, de 25.2.1975.

(G. — Reg. n. 737)

SECRETARIAS

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA SEFA N. 22, DE 07 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Sr. Hildebrando Azevedo, Diretor da Divisão de Coordenação Fazendária, em Mem.º n. 19|75 de 06.03.75, comunicou ter baixado ao Hospital dos Servidores do Estado, naquela data, onde vai se submeter a uma intervenção cirúrgica.

Considerando que a Sra. Maria Incz Campos Donati Jorge, Assessora de Assuntos Econômicos daquela Divisão se encontra em gozo de férias regulamentares.

R E S O L V E:

Designar o Sr. Edgar Burlamaqui Simões, Assessor Contábil da Divisão de Coordenação Fazendária, para responder pelo expediente da precitada Diretoria, no impedimento de seu titular, sem prejuízo de suas funções no Departamento de Despesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 07 de março de 1975.

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Agricultura

DESPACHOS

Despacho Proferido pelo Sr. Secretário de Agricultura no Processo n. 3857|72, em que é requerente o Sr. Raimundo Nabor de Jesus.

1 — Autorizo a doação.

2 — Notifique-se o requerente a providenciar a lavratura da Escritura Pública de Doação em forma do estabelecido pelo Artigo 213 do Decreto n. 7454|71.

3 — Publique-se no D.O., e volte ao

DTCC, para os ulteriores legais.
Belém, 11 de março de 1974.
Eng.º Agr.º **EURICO PINHEIRO**
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 725).

Despacho Proferido pelo Sr. Secretário de Agricultura no Processo n. 4003|71, em que é requerente o Sr. Pedro Argemiro da Rosa.

1 — Autorizo a doação
2 — Notifique-se o requerente a providenciar a lavratura da Escritura Pública de Doação em forma do estabelecido pelo Artigo 213 do Decreto n. 7454|71.
3 — Publique-se no D.O., e volte ao DTCC, para os ulteriores legais.

Belém, 11 de março de 1974.
Eng.º Agr.º **EURICO PINHEIRO**
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 724).

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 16|75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando que a SAGRI, como órgão do Governo do Estado, não tem espírito competitivo nem de lucros.

R E S O L V E:

Reduzir de Cr$ 1.60 para Cr$ 1,20 o preço do pinto de um dia produzido e vendido pelo Setor de Avicultura desta Secretaria, em Ananindeua, neste Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 11 de março de 1975.

Eng.º Agr.º **EURICO PINHEIRO**
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 735)

PORTARIA N. 17|75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de remanejamento de pessoal para atender os interesses da administração

R E S O L V E:

Retornar o servidor sob regime de CLT, Albery César Barata Pires, ao Departamento de Engenharia Rural, Divisão de Mecanização Agrícola em Marituba, ficando sem efeito qualquer localização anterior.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretério, em 10 de março de 1975.

Eng.º Agr.º **EURICO PINHEIRO**
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 735).

SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 39 — DE 20 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — arbitrar nos termos do § 1.º do art. 2.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondente a 50% do vencimento dos servidores abaixo discriminados lotado no Departamento de Administração e Distrito Central desta Secretaria, ficando os mesmos subordinados ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Decreto n. 6627/69, já citado ficando a cargo do Delegado ou Diretor a fiscalização dos serviços a serem prestados:

A gratificação acima decorrente do trabalho extraordinário deverá ser majorada a 25% de seu valor total ou parcial, quando prestados serviços no todo ou em parte em horário noturno:

Escrevente Datilógrafo ref. III

Paulo Délcio Barbosa — 50% + 25% a partir de 01.01.75.

Guarda Civil 3a. Classe ref. III

Raimundo da Silva Bronze — 50% + 25% a partir de 01.01.75.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 40 — DE 21 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — segundo o plano estabelecido, conceder trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 20 de janeiro à 19 de fevereiro de 1975, referente ao exercício de 1974, aos funcionários abaixo discriminados:

Adirceli Ferreira Bastos — Legista Radiologista

Célio Cavaleiro de Macedo — Legista Laboratorista

José Emidio de Brito Freire — Médico Legista

Mário Roberto O. Benone — Médico Legista

Telma Maria Matos dos Santos — Esc. Datilógrafo

Ana Lucia Silva Oliveira — Esc. Datilógrafo

Maria Helena da Cruz Souza — Atendente

Rosa Amorim Góes — Servente

Messias Cezar Brito — Servente

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 622)

PORTARIA N. 41 — DE 21 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — transferir à funcionária Maria Madalena Cardoso Carrera, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, da Delegacia de Economia Popular para o Serviço de Registro de Estrangeiros.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 622)

PORTARIA N. 42 — DE 21 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

CONSIDERANDO: — haver se completado o interstício exigido por Lei, para a efetivação de promoções de funcionários lotados nas séries de classes das carreiras funcionais da Polícia Civil, compreendendo os cargos de Comissários, Escrivães, Investigadores, Datiloscopista e Identificadores;

RESOLVE — designar uma comissão composta pelos Srs. Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Sindeval da Conceição Rodrigues e Leônidas Gonzaga de Alcântara, Delegado Geral, Delegado Especial de Segurança Política e Social e Delegado Auxiliar Diretor do Departamento de Administração, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, procederem ao levantamento e organizar o processamento para as promoções, as classes imediatamente superiores, tudo de conformidade com o que preceitua o capítulo III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e Decreto n. 8480, de 6 de setembro de 1973, isto no

prazo de 60 dias, à contar desta data, apresentando circunstanciado expediente, para efeito de homologação, ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 43 — DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — conceder oito (8) dias de licença nojo ao funcionário Milton Augusto de Farias, Médico Legista Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, de conformidade com o que preceitua o art. 85, ítem III. da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em virtude do falecimento de sua genitora Raimunda Rosa Farias, ocorrido no dia 06 de janeiro do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE ELOGIO N. 466 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — A par de sua alta envergadura moral, externa o Ten. Orlando Bezerra de Souza a sua grande capacidade de trabalho e dedicação integral as atividades que lhe são cometidas.

Respeitado na SEGUP e na sociedade paraense pelos atitudes corretas e voltadas ao bem estar da sociedade, é este prezado camarada merecedor do meu maior muito obrigado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE ELOGIO N. 467 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — ao despedir-me da SEGUP não o poderia fazer sem ressaltar o trabalho que o Delegado Luiz Gonzaga de Alcântara, vem realizando à frente do I.I.P.T.

Funcionário zeloso, meticuloso, leal, grande conhecedor da sua atividade, foi durante a minha gestão, um auxiliar inestimável.

Auguro-lhe felicidade e progresso na carreira que tão bem dignifica.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 701)

PORTARIA DE ELOGIO N. 468 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — E o Dr. Vasco Martins Borborema possuidor de vasta bagagem cultural, a qual, posta a serviço da Assessoria Jurídica, tornou-se fator de tranquilidade em todos os feitos em que se fazia necessário um parecer de ordem legal.

Agradecendo a este digno funcionário todo o labor desenvolvido em benefício da SEGUP, auguro-lhe crescente êxito na sua profissão e felicidade perene.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 701)

PORTARIA DE ELOGIO N. 469 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — Policial discreto, eficiente, educado, muito dignifica o Delegado Amélio da Silva Albuquerque, a carreira policial.

Agradeço-lhe por tudo que realizou desejando-lhe êxito e felicidade sempre crescentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 701)

PORTARIA DE ELOGIO N. 470 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE — a testa da Delegacia de Mosqueiro, soube o Sargento José Ribamar de Oliveira, conduzir-se com equilíbrio e correção, onde os problemas apresentados são de molde a ensejar situação delicada e de difícil solução.

Militar discreto, leal, cumpridor dos seus deveres, é merecedor do nosso reconhecimento e a ele formulamos votos de pleno êxito na carreira.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE ELOGIO N. 471 DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

Testemunho ao Delegado Lauro Souza Bastos, todo o meu reconhecimento pelo trabalho discreto, profícuo e pertínaz que vem desenvolvendo a testa da POLINTER.

Agradeço-lhe os esforços dispendidos desejando-lhe felicidade e êxito na carreira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE ELOGIO N. 472 DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

A testa da Delegacia de Marabá, de difícil condução o Delegado Euclides da Silva Vasconcelos soube impor-se como policial discreto, eficiente, zeloso e leal no cumprimento de missão policial acidentou-se gravemente, ainda em convalescência, retornou ao seu posto.

Agradeço-lhe tudo que realizou desejando-lhe êxito e felicidade na carreira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE ELOGIO N. 473 DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

A testa da DS, soube o Delegado Antonio Correa da Rocha conquistar o meu respeito pelos seus dotes de discreção, lealdade e eficiência funcional.

Agradecendo o grande serviço prestado durante a minha gestão, desejo-lhe felicidade e ascendente êxito na carreira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. n. 701)

PORTARIA DE ELOGIO N. 474 DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Soube o Delegado Romeu Mergulhão, conquistar o meu respeito pela maneira correta, discreta e leal como vem se conduzindo no exercício da função de Delegado.

R E S O L V E:

Agradeço a este digno auxiliar por tudo que realizou desejando-lhe felicidade e êxito na carreira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. n. 701)

PORTARIA DE ELOGIO N. 475 DE 05 DE MARÇO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 132, ítem VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

Agradeço ao Delagado Eymard Pantoja Cordeiro, por tudo que realizou de benefício na minha gestão a testa da SEGUP.

Desejo-lhe êxito e felicidade sempre crescentes na profissão qu eabraçou.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. n. 701)

Departamento de Estradas de Rodagem

(D.E.R. — PA.)

PORTARIA N.º 0123 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESLIGAR deste Departamento, em caráter definitivo, a contar de 1.º de fevereiro do corrente ano, para efeito de concessão de aposentadoria por velhice, pelo INPS, o funcionário EDGAR COSTA PONTE E SOUSA, ocupante do cargo de Almoxarife, nível 13, classe C, do Quadro Único do Pessoal do DERPA, lotado no Serviço de Almoxarifado Central, considerando a solicitação de que trata o processo interno n.º 505/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0124 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESLIGAR deste Departamento, em caráter definitivo, a partir de 1.º de março do corrente ano, para efeito de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, pelo INPS, o funcionário VICENTE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilista, nível 12, classe C, do Quadro Único do Pessoal do DERPA, lotado na Secção de Orçamento do Serviço de Contabilidade, considerando a solicitação de que trata o processo interno n.º 548/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0125 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO o que comunica a este Departamento a Agência do INPS, com relação ao funcionário Oswaldo Matos Fleury da Fonseca, através do memorando n.º 12-200.51/106, de 6.02.1975, objeto do processo interno n.º 545/75;

R E S O L V E :

DESLIGAR deste Departamento, em caráter provisório, a contar de 1.º de janeiro de 1975, em virtude de concessão de aposentadoria por invalidez, o funcionário OSVALDO MATOS FLEURY DA FONSECA, ocupante do cargo de Desenhista, nível 12, classe C, do Quadro Único do Pessoal do DERPA, lotado no Serviço de Estudos e Projetos - DR.T.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0126 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por prazo indeterminado, de acordo com o artigo 451 da CLT, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho do servidor CARLOS ALBERTO PENA DE CARVALHO, Engenheiro deste Departamento, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0127 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que expõe e solicita a esta Diretoria Geral o Sr. Secretário de Estado de Agricultura, através do ofício n.º 111, de 24.02.1975;

CONSIDERANDO o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual através da Resolução n.º 1.063, de 28 de agosto de 1973;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n.º 949, de 31.08.1973, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o DERPA, o servidor CARLOS ALBERTO PENA DE CARVALHO, Engenheiro contratado deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0128 DE 26
DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 16.01.1975, ao servidor DOMINGOS PINHEIRO DA COSTA, Serralheiro de 2a. Classe da Oficina Central - SME, a gratificação adicional de dez (10%) por cento sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução ..... n.º 150/54 - CRE, tendo em vista o parecer jurídico, exarado no processo interno n.º 00036/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1975.

Eng.º LUIZ ANTONIO FLEURY DA FONSECA
P|Diretor Geral, na forma da Portaria 892|69 - DG.

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0129 DE 26
DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DETERMINAR que, a partir desta data, o funcionário RAIMUNDO FREITAS DE SOUSA, Fotógrafo do Quadro Único, lotado na Assessoria de Relações Públicas, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% de acordo com o que facultam e estabelecem as Resoluções n.ºs 515/64 e 728/67 - CRE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0130 DE 26
DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a pedido, da Segunda para a Primeira Divisão Regional, o servidor JOSÉ SOARES DE MOURA, braçal deste Departamento, considerando a solicitação objeto do processo interno n.º 110/74 - 2a. DR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0131 DE 26
DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que expõe e solicita a esta Diretoria Geral a Reitoria da Universidade Federal do Pará, através do Ofício n.º 144, de 21.02.1975;

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais DOIS ANOS, no período de 16.03.1975 a 15.03.1977, os efeitos da Portaria n.º 314, de 15 de março de 1973, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição da Universidade Federal do Pará, sem ônus para o DERPA, o funcionário ARNALDO CORRÊA PRADO JUNIOR, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0132 DE 27
DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

TORNAR sem efeito a Portaria ..... n.º 85, de 3.02.1975, desta Diretoria Geral, relativa a MIGUEL ALCANTARA, Capataz do SAP, considerando a incorreção havida em seu texto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0133 DE 27
DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO que o servidor Miguel Alcântara, conforme comunicação de 23.01.1975, do INPS — Agência de Belém, teve seu benefício transformado em aposentadoria por invalidez, conforme trata o processo interno n. 250/75;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 475 da Consolidação das Leis do Trabalho;

R E S O L V E :

SUSPENDER, a contar de 1.º de outubro de 1974, a vigência do contrato de trabalho do servidor MIGUEL ALCANTARA, Capataz do Serviço de Administração de Próprios deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0134 DE 28
DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Governo, objeto do ofício n.º 207, de 27.02.1975;

R E S O L V E :

CESSAR o efeito, a contar desta data, da Portaria n.º 493, de 8.05.1973, desta Diretoria Geral, que designou o fun-

cionário JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, Assistente de Administração do Quadro Único e Chefe da Auditoria Financeira para prestar colaboração junto ao Gabinete do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N.º 0135 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita a esta Diretoria Geral a Diretoria Executiva da FTERPA, através do ofício n. 18, de .. 24.02.1975;

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de dezembro de 1975, os efeitos da Portaria n. 524, de 7.05.1970, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará — FTERPA, sem ônus para o DERPA o funcionário Jorge Faciola de Sousa, Procurador Jurídico do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N. 0136 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita a esta Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através do ofício n. 45, de 13.02.1975;

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual, através da Resolução n. 1.150, de 18 de fevereiro do corrente ano;

R E S O L V E :

Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, pelo prazo de mais um ano, a contar de 23 de março de 1975, com ônus para o DERPA, o funcionário Antonio Branco Pereira, Fiscal de Tráfego do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N. 0137 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Benedito Nonato dos Santos Carvalho justificou os dias de sua ausência nesta Repartição, comprovando que se encontrava de benefício pelo INPS;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo interno n. 5612/74, com relação as faltas ao trabalho, cometidas pelo servidor acima mencionado;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 99, de 7.02.1975, desta Diretoria Geral, que designou o funcionário Humberto Machado Mendonça, Chefe da Procuradoria Jurídica deste Departamento, para ajuizar na Justiça do Trabalho o inquérito judicial necessário a caracterizar a falta de abandono de emprego que se presumiu incurso o servidor Benedito Nonato dos Santos Carvalho, Mecânico contratado deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N. 0138 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, da Segunda para a Primeira Divisão Regional o servidor Raimundo Sousa (B), braçal deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 183/74—2a. DR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N. 0139 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, da Segunda para a Primeira Divisão Regional, o servidor Sebastião Silva Sousa, Operador de Máquinas deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 605/74 — 1a. DR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N. 0140 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar, de acordo com o Decreto Estadual n. 8.088, de 8.09.1972, combinado com a Resolução n. 971, de .... 9.03.1972, do Conselho Rodoviário Estadual, o funcionário Izidoro da Silva Ferreira, Escriturário do Quadro Único do Pessoal do DER—PA, para exercer a função gratificada, simbolo 4—F, de Residente da Terceira Residência da Quinta Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N. 0141 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, da Primeira Divisão Regional para o Serviço de Administração de Próprios — DR. O., o servidor Manoel Luiz de Lima, Vigia contratado deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 3589/74.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N. 0142 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar os Engenheiros Ruy Jorge de Freitas Corrêa, Chefe da Divisão de Contrôle de Obras, e Arnaldo Moraes Neto, Chefe da Segunda Divisão Regional, bem assim Raimundo Caetano de Sousa Castro, Assistente Juridico da 2a. DR, para, em comissão, sob a presidência do primeiro efetuarem a avaliação das indenizações pleiteiadas por João Felicio Abrahão, através do processo interno n. 6.448/72, por possíveis prejuízos causados às suas propriedades, por obras deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg n. 1147 — Dia 14|3|75)

PORTARIA N. 0143 — DE 04 MARÇO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar o Eng.º José Chaves Camacho, Vice-Diretor Geral do Quadro Único do Pessoal do DERPA para, viajar com destino à Brasília, a fim de tratar junto à Comissão de Empréstimos Externos (CEMPEX), do Banco Central do Brasil de assunto e expediente relacionados com o empréstimo destinado a construção da Rodovia — PA—82 .... (Belém-Marabá) a ser firmado pelo DERPA, podendo o referido funcionário praticar em nome da Diretoria Geral deste Departamento os atos atinentes ao cumprimento desta designação, inclusive formular e assinar requerimentos e tudo o que mais se torne necessário, para o que lhe deverão ser pagas, antecipadamente, as diárias especiais de direito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de março de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1146 — Dia: 14.03.75)

PORTARIA N. 0144 — DE 04 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves, Engenheiro contratado deste Departamento, possui como sede de suas atividades, em decorrência do contrato de trabalho assinado com o DERPA, a cidade de Castanhal, no município do mesmo nome;

Considerando que o referido engenheiro, através da Portaria n. 122/75—DG, de 21.02.1975, foi designado para participar do Curso de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas, a ser realizado em Belém pela Universidade Federal do Pará;

R E S O L V E:

1 — Conceder, no período de 24 de fevereiro a 24 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 470 da CLT., a qualificação de deslocamento na base de 50% (cinquenta por cento), ao servidor Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves, Engenheiro contratado da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

2 — Sustar, no período de 24 de fevereiro a 24 de dezembro do corrente ano, o pagamento das gratificações de Zona e Deslocamento, que foram concedidas ao Engenheiro Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves, com base na Resolução n. 868, de 20.01.1970, do Conselho Rodoviário Estadual.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de março de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1146 — Dia: 14.03.75)

PORTARIA N. 0145 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar os funcionários e servidores Walter de Jesus Amaral, Engenheiro do SME—DMP, Ronaldo Lúcio Santa Rosa Menezes, Engenheiro da 1a. DR, Fernando Miguel de Miranda Csaszar, Engenheiro da 2a. DR., Luiz Pereira da Silva, Engenheiro da 4a. DR e Evaldo Antonio Miranda de Sousa, Engenheiro da 5a. DR, para no período de 10 de março a 21 de abril do corrente ano, efetuarem curso de aperfeiçoamento de manutenção e operações de máquinas no Sul do País — Guanabara, São Paulo e Minas Gerais, devendo lhes serem pagas, antecipadamente, as diárias especiais de direito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1146 — Dia: 14.03.75)

PORTARIA N. 0146 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a contar de 1o. de março do corrente ano, a licença especial que, através da Portaria n. 803/74—DG, foi concedida ao funcionário Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, considerando a solicitação objeto do processo interno n. 691/74.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1146 — Dia: 14.03.75)

PORTARIA N. 0147 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 180/74—DG, de 6.02.1974, que designou o funcionário Douglas Matos Cohen, Engenheiro efetivo do Quadro Único e Chefe do Serviço de Planejamento e Coordenação — DP—DR. T., para substituir o Engenheiro Henrique Antunes Montenegro Duarte na Assessoria Técnica da Diretoria Geral deste Departamento, considerando que este engenheiro, que se encontrava de licença especial, retornou à sua atividade neste Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1146 — Dia: 14.03.75)

PORTARIA N. 0148 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a contar de 1.º de março do corrente ano, o servidor José de Sousa Santos, Topógrafo contratado da Quarta Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam e estabelecem as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1146 — Dia: 14.03.75)

ANÚNCIOS

Girassol Esporte Clube

Resumo dos Estatutos do "GIRASSOL" ESPORTE CLUBE", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 5 de novembro de 1974.

Denominação: — "GIRASSOL ESPORTE CLUBE".

Fundo Social: — É constituído de: Jóias, mensalidades, arrecadações de festas, móveis, imóveis e contribuições.

Fins: — Tem por fins: O GIRASSOL ESPORTE CLUBE. a) Praticar o esporte entre os seus associados, especialmente disputando os Campeonatos promovidos pela entidade a que estiver filiado:

b) Promover recepções entre os seus associados, com jogos internos e externos, festas e sessões cívicas;

c) Praticar o civismo para o engrandecimento da raça.

Parágrafo único — Para a realização dos fins a que se propôs e a fim de que possam a ser mantidos inalteráveis os interesses comuns, é vedado a este clube, imiscuir-se direta ou indiretamente em todo e qualquer assunto de caráter político e religioso.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos.

Data da Fundação: — 1.º de janeiro de 1974.

Responsabilidade: — Os sócios desta agremiação não respondem, mesmo subsidiariamente pelas obrigações do clube.

Dissolução: — Em caso de dissolução do clube, todos os seus móveis e imóveis serão vendidos, com o produto da venda serão pagos os seus débitos legais e o restante será entregue a um hospital público ou obra de caridade social, por designação da Assembléia Geral. A dissolução do clube, só poderá ser discutida e aprovada pela maioria de sócios quites, em reunião de Assembléia Geral.

DIRETORIA: — Presidente: — Joaquim Nunes Godinho, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Pedro Miranda, 454.

Vice-Presidente: — Olivia Maria Pereira Godinho, portuguesa, casada, doméstica.

1.º Secretário: — Raymundo Ivo Torres Salgueiro, brasileiro, casado, Militar.

2.º Secretário: — Alzira Henriques Salgueiro, brasileira, casada, doméstica.

Tesoureiro: — Humberto de Lacerda Amandio, brasileiro, casado, Militar.

Belém, 12 de março de 1975.

JOAQUIM NUNES GODINHO
Presidente

(T. — n. 22.820 — Reg. n. 1159 — Dia: 14.03.75).

BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C. n. 04.895.454/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1975, às 16 horas em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, n. 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

A) Apreciação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
B) Eleição da Diretoria;
C) Eleição do Conselho Fiscal;
D) O que ocorrer.

Belém. 11 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1172 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C. n. 04.895.454/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1975, às 18 hs. em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, n. 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

A) Aumento de Capital;
B) Modificação dos Estatutos;
C) O que ocorerr.

Belém, 11 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1173 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

CIASA — Comércio e Importação da Amazônia S/A.

CGC (MF) 04.799.961/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a comparecer à nossa sede social, à **Rua 13 de Maio** n. 220, nesta cidade, no dia 07 de abril de 1975, às 10 horas, a fim de deliberar o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral findo em 31 de dezembro de 1974 e demonstração da conta de "Lucros e Perdas";
b) Honorários da Diretoria;
c) O que houver.

Belém-Pa., 10 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1002 - Dias 12, 13 e 14.3.1975)

OSCAR REIS S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA ORSACI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas de OSCAR REIS S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária** no próximo dia 25 de março, às 17:00 horas em sua sede social à rua Magalhães Barata, ... 861 na Cidade de Castanhal, a fim de deliberarem a matéria seguinte:

a) Aumento de Capital Social;
b) O que ocorrer.

Castanhal, 11 de março de 1975.

(a) OSCAR DA SILVA REIS
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1097 — Dias — 12, 13 e 14.3.75)

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO ESTADO DO PARÁ — ACAR-PARÁ

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO				PASSIVO		
DISPONÍVEL						
Bancos			3.698.173,59			
REALIZÁVEL						
Adiantamentos		329.188,08				
Contribuições a Receber		4.540.212,40	4.869.400,48			
INVERSÕES						
Equipamentos e Instalações						
Máquinas Motores e Aparelhos	767.868,04					
Equipamentos Agrícolas	9.716,65					
Veículos	1.153.265,54					
Embarcações	58.800,00					
Outros Equipamentos e Instalações	1.450,00	1.991.100,23				
Material Permanente						
Material Bibliográfico e Filmotecas	16.729,07					
Ferramentas e Utensílios de Oficinas	1.325,25					
Mobiliário e Utensílios em Geral	246.192,64					
Outros Materiais Permanentes	1.731,30	265.978,26	2.257.078,49			
Imóveis		84.949,10				
Títulos, Direitos e Ações		37.761,43	122.710,53			
VALORES EM TRANSIÇÃO						
Material de Consumo a Utilizar		394.317,87				
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional		67.651,04	461.968,91			
SUB-TOTAL			11.409.332,00		SUB-TOTAL	11.409.332,00
COMPENSAÇÃO				**COMPENSAÇÃO**		
Materiais de Terceiros		2.444.215,97		Responsabilidades p/ Materiais de Terceiros	2.444.215,97	
Depositários de Materiais		50.591,41	2.494.807,38	Materiais em Poder de Terceiros	50.591,41	2.494.807,38
TOTAL		Cr$	13.904.139,38	TOTAL	Cr$	13.904.139,38

NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio	2.379.789,02	
Saldo de Exercício	8.707.072,31	11.086.861,33
EXIGÍVEL		
Contas a Pagar	254.039,66	
Fundo de Terceiros	56.819,68	
Credores Diversos	11.611,33	322.470,67

MADELEINE LUZIA CHAVES DE MENDONÇA
Téc. em Contabilidade — CRC 2228-Pa.
CPF — 015523762

ANA MARIA LAURIA TEIXEIRA DIAS
Coordenadora Administrativa da ACAR-Pará
CPF — 013060492

ARNO WALTER SCHNEIDER
Engº Agrº CREA N. 15.024 — 8.ª Reg.
Secretário Executivo da ACAR-Pará

DEMONSTRATIVO DA CONTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31|12|1971

—DÉBITO—		—CRÉDITO—	
Pessoal	7.687.911,11	Contribuições	20.066.208,79
Material de Consumo	2.071.116,87	Assistência Técnica	632.707,15
Serviços de Terceiros	1.788.159,40	Recursos com Destinação Especial	502.000,00
Encargos Diversos	714.501,41	Receitas Diversas	607.605,06
Equipamentos e Instalações	1.920.479,66		
Material Permanente	258.623,00	SUB-TOTAL	21.808.521,00
Inversões Financeiras	19.855,73		
SUB-TOTAL	14.460.647,78	Anteriores	6.192,89
Anulação de Rec. Exerc. Anteriores	15.042,78	SUB-TOTAL	21.814.713,89
SUB-TOTAL	14.475.690,56	Anulação de Desp. Exerc. Anteriores	1.368.048,98
Saldo do Exercício de 1974	8.707.072,31		
TOTAL	Cr$ 23.182.762,87	TOTAL	Cr$ 23.182.762,87

MADELEINE LUZIA CHAVES DE MENDONÇA
Téc. em Contabilidade — CRC 2228-Pa.
CPF — 015523762

ANA MARIA LAURIA TEIXEIRA DIAS
Coordenadora Administrativa da ACAR-Pará.
CPF — 013060492

ARNO WALTER SCHNEIDER
Eng.º Agr.º CREA N. 15.024 — 8.ª Reg.
Secretário Executivo da ACAR-Pará

(Ext. — Reg. n. 1121 — Dia: 14 03 75).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Glairson Dias Figueiredo, Heloisa Tavares de Souza, Pedro Odival Gomes da Silva, Alberto Brandão Rodrigues, Henrique de Jesus Tavares da Silva, Selma Maria da Rocha Nazaré, Maria das Graças Elias Moreira, Guilherme Antenor Azevedo da Costa, Teodomiro Cantuária Filho e Regina Lucia Brito Furtado e no Quadro de Estagiário, os Acadêmicos de Direito Roberto Bastos da Silva e Luiz Gonzaga Ribeiro Lisboa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12.03.1975

a) CARLOS PRADO — 1.º Secretário

(T. n. 22.819 — Reg. n. 1154 — Dias: 14, 15 e 18|03|75).

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A.

C.G.C. 04.909.537/0001-20

A V I S O

Avisamos que se acham à disposição dos nossos Acionistas em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo n. 47|57, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém, 11 de março de 1975.

(a) Pedro Lobão de Oliva
Presidente

(T. n. 22.818 — Reg. n. 1152 — Dias: 14, 15 e 18.03.75).

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A.

C.G.C. 04909537/0001-20

A V I S O

Avisamos que se acham à disposição dos nossos Acionistas em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo, 47/57, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes aos exercícios de 1971, 1972 e 1973.

Belém, 11 de março de 1975.

(a) Pedro Lobão de Oliva
Presidente

(T. n. 22818 — Reg. n. 1151 — Dias: 14, 15 e 18.03.75).

JACUTINGA

AGRO-PECUÁRIA S.A.

Assembléia Geral Ordinária

C.G.C. 05.427.414

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1975, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Fazenda Jacutinga, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos honorários dos diretores;

d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1975, com fixação de seus honorários;

e) Outros asuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940

Conceição do Araguaia, 03 de março de 1975.

Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto

(Ext. — Reg. n. 1.118 — Dias: 13, 14 e 15|03|75).

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S/A.

C.G.C. 05.427.414

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1974, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1974, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos pronto a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de janeiro de 1975.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	121.736,00		Capital		
Pastagens	335.780,42		Ações Preferenciais		
Obras de Infraestrutura	159.175,22		Integralizadas	1.184.998,00	
Instalações Pecuárias	99.170,40		A Integralizar	873,00	
Construções Civis	22.297,50		Pendência BASA	7.319,00	
Veí., Máq., Apar. e Equipamentos	42.913,26		Ações Ordinárias		
Móveis e Utensílios	2.273,00		Integralizadas	916.668,00	
Gado	234.780,00		A Integralizar	390.142,00	2.500.000,00
Estudos e Projetos	108.319,58				
Bens c/Reav. do Ativo	155.715,52	1.282.160,90	Fundo para Depreciação		5.630,66
			Saldo Reav. Imob. a ser Incorp.		152.915,04
REALIZÁVEL			Correção Monetária das Deprec		2.800,48
Contas Correntes	50.000,00				
Estoques Reembolsável	29.420,70		EXIGÍVEL		
Gado de Recria e Engorda	28.500,00				
C/Capital a Realizar			Contas Correntes	399.348,81	
Ações Ordinárias			Contas a Pagar	1.350,00	
A Subscrever	390.142,00		Fornecedores	3.432,00	
Ações Preferenciais			Previdência Social a Recolher	9.509,76	
A Subscrever	873,00		Obrigações Trib. a Recolher	3.480,62	417.121,19
Pendência BASA	7.319,00	506.254,70			
			COMPENSAÇÃO		
DISPONÍVEL					
Bancos		2.660,05	Cauções da Diretoria		200,00
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas		1.287.391,66			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		200,00			
	Cr$	3.078.667,31		Cr$	3.078.667,31

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S/A

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO		CRÉDITO		
SALDO ANTERIOR:	708.760,95	REPRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO: — Valor desta conta		30.000,00
CUSTOS DOS REBANHOS: — Mão de Obra, Suplementação Mineral, Despesas Sanitárias, Mortes e Perdas, Eventuais, Baixas do Imobilizado	247.011,00	RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS:		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e Gratificações, Material de Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de Viagens, Peças, Acessórios e Reparos, Fretes e Carretos, Publicações, Custeios das Casas, Água, Luz e Telefone, Assistência Técnica, Assistência Médica e Social, Despesas Diversas, Material de Trabalho, Fotocópias e Autenticações, Multas e Moras, Despesas de Conservação, Despesas c/ Taxi Aéreo	355.635,12	Exercício Anterior	708.760,95	
IMPOSTOS E TAXAS: — Impostos e Taxas do Exercício	666,00	Exercício Atual	578.630,71	1.287.391,66
FUNDO PARA DEPRECIAÇÃO: — Valor desta conta	4.518,59			
PREJUÍZO NA VENDA DE VEÍCULOS: — Valor desta conta	800,00			
Cr$	1.317.391,66	Cr$		1.317.391,66

JOSÉ DA CUNHA JUNIOR, Diretor Presidente
RUY CELIDONIO FILHO, Diretor
JIRO NISHIMURA, Diretor

EDITH PEDREIRA
Téc. Cont. CRC. — SP n. 978
IS. PA n. 119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membro do Conselho Fiscal da JACUTINGA AGROPECUÁRIA S/A, no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1974, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de janeiro de 1975.

ROMILDO ZAMARIOLLI TOMAS SHIGUEYUKY YASUDA PAULO EDMUR VIEIRA PIMENTEL

2º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIOS DE JUSTIÇA E ANEXOS

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Romildo Zamariolli, Tomas Shigueyuki Yasuda, Paulo Edmur Vieira Pimentel e dou fé.

Pompéia, 25 de fevereiro de 1975.

Em testemunho D.A.R. da verdade. — (a) Durval Augusto Rezende — escrivão

(Ext. — Reg. n. 1112 — Dia 14.3.1975)

RÁDIO MARAJOARA S. A.

C.G.C. n. 04.909.230/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 206/210, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Conhecerem do Relatório da Diretoria, do Balanço e Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1974, bem como do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e decidirem sobre os mesmos;

b) Procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1975 e fixarem os seus honorários.

Belém (Pará), 7 de março de 1975.

Pela Diretoria:

ARTHEMIO SCARDINO GUIMARÃES
Diretor-Gerente

ROBERTO JARES MARTINS
Diretor-Secretário

(Ext. — Reg. n. 1008 — Dias 12, 13 e 14.3.1975)

AGRO PECUÁRIA JATOBÁ S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

C.G.C. 05.428.222

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos Estatutos Sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1974, para o que apresentamos o Balanço em 31 dedezembro de 1974, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia, 22 de janeiro de 1975.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras		600.000,00	Capital		
Pastagens		1.145.845,29	Ações Preferenciais		
Obras de Infraestrutura		226.445,19	Integralizadas	4.262.736,00	
Instalações Pecuárias		224.928,15	A Integralizar	10.062.124,00	
Construções Civis		60.383,17	Pendente BASA	38.154,00	
Veic., Máqs., Apar. e Equipamentos		311.389,69	Pendente SUDAM	848.029,00	
Móveis e Utensílios		5.761,08	Ações Ordinárias		
Gado		2.925.649,50	Integralizadas	2.075.000,00	
Estudos e Projetos		469.366,12	A Integralizar	3.713.957,00	21.000.000,00
Bens c/Reav. do Ativo	1.963.112,62	7.932.880,81	Fundo p/Depreciação		137.227,06
REALIZAVEL			Saldo Reav. do Imob. a ser Incorporado		1.955.304,10
Contas Correntes	139.874,57		Correção Monetária das Depreciações		7.808,52
Adiantamentos	21.000,00		EXIGÍVEL		
Contas a Receber	720.000,00		Contas Correntes	468.890,93	
Estoque Reembolsável	193,75		Contas a Pagar	93.525,00	
Gado de Recria e Engorda	332.142,99		Fornecedores	790,00	
C/Capital a Realizar			Banco c/Financiamento	3.370.630,00	
Ações Ordinárias			Previdência Social a recolher	48,00	
A Subscrever	3.713.957,00		Obrigações Tributárias a Recol.	4.456,25	3.938.340,18
Ações Preferenciais			COMPENSAÇÃO		
A Subscrever	10.062.124,00		Cauções da Diretoria	60,00	
Pendentes SUDAM	848.029,00		Contrato de Penhor Rural e Hipotecário	3.370.630,00	3.370.690,00
Pendentes BASA	38.154,00	15.775.475,31			
DISPONÍVEL					
Bancos	107.293,32				
Caixa	60.940,81	168.234,13			
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas		3.162.089,61			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	60,00				
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária	3.370.630,00	3.370.690,00			
	Cr$	30.409.369,86		Cr$	30.409.369,86

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO			CRÉDITO		
SALDO ANTERIOR		2.804.391,70	VENDAS		
CUSTO DOS REBANHOS: — Mão de obra, Conservação das Pastagens, Suplementação Mineral, Despesas Sanitárias, Aluguéis de Pastagens, Transportes, Mortes e Perdas, Comissões, Eventuais, Limpeza e Cons. de Cercas		280.394,93	Gado Mestiço		227.770,00
			Animais de trabalho e Reprodução		2.850,00
			RECEITAS FINANCEIRAS		
			Juros Recebidos		9.188,63

AGRO PECUARIA JATOBÁ S/A

BAIXAS NO IMOBILIZADO	12.300,00	ALUGUÉIS	5.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e gratificações, Material de Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de viagens, Peças, Aces. e Reparos, Publicidade e Rel. Públicas, Fretes e Carretos, Telegramas e Portes, Publicações, Custeio das casas, Água, Luz e Telefone, Assist. Técnica, Assistência Médica e Social, Despesas Diversas, Material de Trabalho, Fotocópias e Autenticações, Multas e Moras, Despesas de Conservação, Despesas de Táxi Aéreo, Despesas Legais	621.043,68	RECEITAS EVENTUAIS Recuperação de Despesas ..... Rendas Diversas	 15.329,47 69.685,51
IMPOSTOS E TAXAS: Impostos e Taxas do Exercícios	9.560,50	REPRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO Gado Mestiço	 269.700,00
DESPESAS FINANCEIRAS: Despesas Bancárias	21.279,50	PRODUTOS ANIMAIS Carne	 16.000,00
FUNDO P/DEPRECIAÇÃO: Valor desta conta	31.715,03	PRODUTOS AGRÍCOLAS Madeira	 16.000,00
PREJUÍZO C/PEÕES: Valor desta conta ...	1.585,00	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
C/C INCOBRÁVEIS: Valor desta conta	11.342,78	Exercício Anterior .... 2.804.391,70 Exercício Atual 357.697,91	3.162.089,61
Cr$	3.793.613,22	Cr$	3.793.613,22

SERGIO ASSUMPÇÃO TOLEDO PIZA, Diretor Presidente

PAULO EDMUR VIEIRA PIMENTEL, Diretor Executivo

ANTONIO DA CUNHA
Contador CRC 138 Sp.
CRC 138 PA "S"
C.P.F. 125.034.448

PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Jatobá S/A, no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1974, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Conceição do Araguaia, 22 de janeiro de 1975.

Vicente Sampaio Goes Neto — Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto — João Leite Sampaio Ferraz Junior

(Ext — Reg n 1117 — Dia 14.3.1975)

S/A. RIO XINGU. INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Comunicamos aos Acionistas, Bancos, Repartições Públicas e Fornecedores, a mudança de nosso Escritório da Av. Governador José Malcher n. 1417, para a Travessa Beniamim Constant, n. 1790, nesta Capital. Nossos Telefones 231542 e 223442.

Belém, 12 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22816 — Reg. n. 1149 — Dia: 14.03.75).

INGÁ AGRO-PECUÁRIA S.A.

Assembléia Geral Ordinária

C.G.C. 05.426.853

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1975, às 14:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede à Fazenda Ingá, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos honorários dos diretores;

d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1975, com fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940

Conceição do Araguaia, 03 de março de 1975.

Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto

(Ext. — Reg. n. 1.116 — Dias: 13, 14 e 15|03|75).

SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas — Com a frequência que a lei exige, comparecemos ante Vv. Ss., para dar-lhes conta do exercício de uma gestão mediante a apresentação do Balanço Geral e respectivas demonstrações da conta "Lucros e Perdas", desta Sociedade, referentes ao período de 01.07.74 a 31.12.74.

A análise comparativa destes documentos com os apresentados no semestre anterior, nos mostra números que bem demonstram o crescimento desta SCI em sua finalidade e objetivos.

O lucro verificado neste exercício, demonstrou que os recursos confiados a Empresa, foram aplicados acertadamente. Do lucro bruto apurado no montante de Cr$ 4.456.362,36 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos), destacamos o valor de Cr$ 3.431.590,52 (três milhões, quatrocentos e trinta e hum mil, quinhentos e noventa cruzeiros e cinquenta e dois centavos), como Ajuste Monetário do Capital de Giro desta Sociedade, valor este, que será revertido em aumento de Capital, elevando desta forma, o patrimônio da Socilar.

Diante da documentação apresentada a Vv. Ss., vimos propor seja levado à rubrica de "Lucros Suspensos" o saldo da conta "Lucros de Exercício a Distribuir", no montante de Cr$ 801.953,73 (oitocentos e hum mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e três centavos), para posterior deliberação, quanto à sua utilização, pela Assembléia Geral Extraordinária.

Ao encerrarmos, expressamos a Vv. Ss., a satisfação que tivemos com nosso corpo de funcionários dos quais recebemos colaboração e esforço dedicado, e somos profundamente reconhecidos às autoridades monetárias e às do Sistema Financeiro Habitacional do País, especialmente do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional da Habitação, pela orientação e assistência que nos prestaram e pela compreensão que nelas sempre encontramos.

Colocamo-nos à disposição de Vv. Ss., para quaisquer informações e esclarecimentos, e, com a manifestação de nosso apreço e estima, agradecemos a confiança que nos depositaram. Belém-PA, 14 de janeiro de 1975.

aa) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO E ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA.

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A.
CGC/MF — 04.955.043/0001

CARTA PATENTE N.º A — 68/4759 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
AUTORIZAÇÃO N.º 39 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO — 1974
RUA SANTO ANTONIO — 270 — BELÉM — PARÁ
MATRIZ ——— FILIAL

— ATIVO —

DISPONÍVEL			
ENCAIXE			
Caixa e Depósitos em Bancos		6.108.070,83	
SUBENCAIXE			
Depósitos no FAL		634.160,35	7.042.231,18
REALIZAVEL			
FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS			
Emp. a Ind. de Const. Civil	119.584.209,94		
Emp. para Casa Própria Aquisição	87.748.328,03		
Créditos Imobiliários Adquiridos	4.714.632,32		
Emp. no Mercado de Hipotecas	18.036.239,49		
Cédulas Hipotecárias	149.857.691,40		
Emp. para Obras Correlatas	771.348,64		
Emp. a Cooperativas	30.104.866,21	410.817.316,03	
APLICAÇÕES DIVERSAS			
Títulos e Valores Mobiliários	9.850,00		
Bens em Trânsito	10.423.040,13		
Outras Aplicações	40.155.038,27	50.587.928,40	
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS			
Depósitos Vinculados	177.674,20		
Créditos de Rendas a Receber	19.807.311,08		
Agências e Correspondentes	2.239.379,59	22.224.364,87	483.629.609,30
IMOBILIZADO			
Bens Móveis de Uso			1.069.397,46
RESULTADO PENDENTE			
Despesas a Apropriar			8.874.507,42
	SUB - TOTAL		500.615.745,36

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

COMPENSAÇÃO

VALORES EMITIDOS			
Letras Imobiliárias em Carteira	1.312.000,00		
Letras Imobiliárias em Circulação			
Em poder do Público	94.056.400,00	95.368.400,00	
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		640.086.993,96	735.455.393,96
TOTAL DO ATIVO			1.236.071.139,32

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

RECURSOS PRÓPRIOS				
Capital				
De residentes no País		8.350.000,00		
Aumento de Capital		2.090.000,00		
Reservas e Fundos				
Reserva Legal	719.082,46			
Fundo de Amortização do Ativo Fixo	222.218,74			
Fundo de Previsão	952,48			
Reserva Especial Cir-SAF 54/4441/67	3.102,24			
Reserva Especial Cir-SAF 34/74-D. L. 1338	3.431.590,52	5.328.482,18	15.768.482,18	
LUCROS A APROPRIAR				
Lucros do Exercício a Distribuir			801.953,73	16.570.435,91
EXIGÍVEL				
RECURSOS DE TERCEIROS				
Letras Imobiliárias				
Tipo C de Renda		94.056.400,00		
Depósitos do Público		27.077.061,54		
BNH — Assistência Financeira		114.371.656,35		
Outros Empréstimos		212.300.453,85	447.805.571,74	
CREDORES DIVERSOS E PROVISÕES				
Credores Diversos		3.923.509,02		
Provisões Diversas		25.243.253,36	29.166.762,98	
OUTRAS RESPONSABILIDADES				
Outras Exigibilidades			219.792,77	477.192.127,49
RESULTADO PENDENTE				
RECEITA A APROPRIAR				6.853.181,96
		SUB - TOTAL		500.615.745,36

COMPENSAÇÃO

EMISSÃO DE VALORES			
Emissão de Letras Imobiliárias			
Tipo C de Renda		95.368.400,00	
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		640.086.993,96	735.455.393,96
TOTAL DO PASSIVO			1.236.071.139,32

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA
Diretor — CPF — 000399802

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor — CPF — 000247752

ADMIR DA SILVA BAHIA
Téc. em Cont. CRC — 2448
CPF — 005871922

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A.

CGC/MF — 04.955.043/0001

CARTA PATENTE N.º A — 68/4759 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

AUTORIZAÇÃO N.º 39 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

RUA SANTO ANTONIO — 270 — BELÉM — PARÁ

MATRIZ —— FILIAL

—— DÉBITO ——

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Diretoria e Órgãos Sociais		180.681,00	
Pessoal		1.092.201,80	
Tributos Federais, Estaduais e Municipais		. 1.070,54	
Outras Despesas Administrativas		1.251.697,52	2.525.650,86
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Bens Perdidos ou Prescritos		6.579,05	
Bens Perdidos Inutilizados ou Consumidos		228.986,11	
Depreciação do Ativo Fixo		42.824,03	
Amortização de Gastos de Organização		42.964,25	
Créditos Duvidosos		952.488,22	
Ajuste Monetário Patrimonial		1.550.151,35	
Outras Despesas Patrimoniais		29.188,39	2.853.181,40
DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS			
Comissões e Taxas Passivas		863.135,06	
Juros Passivos		16.760.584,17	
Correção Monetária Passiva		84.349.740,12	
Diversas		1.542.797,73	103.516.257,08
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO			
Reserva Legal	222.818,11		
Ajuste Monetário do Capital de Giro Próprio	3.431.590,52	3.654.408,63	
Lucros de Exercício a Distribuir		801.953,73	4.456.362,36
TOTAL DO DÉBITO			113.351.451,70

—— CRÉDITO ——

RENDA DE DISPONIBILIDADE			
Juros Ativos		644,39	
Correção Monetária Ativa		36.004,91	36.649,30
RENDA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO			
Comissões Ativas		1.107.559,55	
Juros Ativos		17.172.316,69	
Correção Monetária Ativa		86.942.992,77	
Outras Rendas		914.567,88	106.137.436,89
RENDA DE APLICAÇÕES DIVERSAS E OUTRAS			
Juros Ativos		10.532,50	
Correção Monetária Ativa		120.788,19	131.320,69
RENDAS EVENTUAIS			
Juros de Mora e Multas		354.548,98	
Recuperação de Despesas		142.804,21	
Juros Sobre Letras Imobiliárias		23.133,50	
Correção Monetária Sobre Letras Imobiliárias		655,86	
Outras Rendas Eventuais		6.524.902,27	7.046.044,82
TOTAL DO CRÉDITO			113.351.451,70

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA
Diretor — CPF — 000329802

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor — CPF — 000247752

ADMIR DA SILVA BAHIA
Téc. em Cont. CRC — 2448
CPF — 005871922

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DO MÊS DE JANEIRO DE 1975. Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), os Senhores membros do Conselho Fiscal de SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIARIO S. A., após examinarem a documentação e demais atos da Diretoria, referentes ao trimestre compreendido entre 30 de setembro e 31 de dezembro de 1974, assim como o Balanço Geral encerrado em 31.12.74 e respectivo demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas" bem como os Livros Contábeis e Fiscais da Sociedade, concluíram que tudo foi encontrado em perfeita ordem, razão porque recomendam sua aprovação.

REYNALDO DE SOUZA MELO
CPF — 007694952

JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ
CPF — 001404142

HORTÊNCIA BATISTA MOITA
CPF — 002505462

(Ext. Reg. n. 1153 — Dia — 14.3.75)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C.M.F. 05.141.981/0001—50

—AVISO—

Avisamos os senhores Acionistas que se encontram à disposição na séde da sociedade no Município de Santana do Araguaia, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974.

Santana do Araguaia, 12 de março de 1975.

Wolfgang Franz José Sauer
Diretor-Presidente

(T. n. 22.824 — Reg. n. 1178 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

C.G.C. n. 04.947.065

Assembléia Geral Ordinária

—Convocação—

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril próximo vindouro, às 10,00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Conselheiro João Alfredo 264 — Conj. 303, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários;

c) Assuntos de interesse social.

De conformidade com o art. 12.º dos Estatutos Sociais, ficam suspensas, a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realização desta Assembléia.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos aos quais se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 07 de março de 1975.

EUCLYDES ARANHA NETTO
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1180 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

Associação Profissional dos Supervisores de Segurança do Trabalho do Estado do Pará

APSTEPA

Assembléia Geral Ordinária de Instalação

—Edital de Convocação—

Pelo presente convidamos os senhores Inspetores de Segurança do Trabalho a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária de Instalação, a realizar-se no dia 21 de março de 1975, à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 580, sobre-loja, às 20,00 horas em 1a. convocação e às 20,30 horas em 2a. convocação, para nos termos das disposições legais e das Instruções vigentes do Ministério do Trabalho, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) fundação e instalação da Associação;
b) aprovação dos Estatutos;
c) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) fixação da mensalidade, e
e) o que ocorrer.

Belém, 12 de março de 1975

Landulpho Bento de Mattos
Pelo Comissão Organizadora

(T. n. 22.825 — Reg. n. 1179 — Dia 14.03.1975)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S.A.

C.G.C. n. 04.934.055/0001

Assembléia Geral Ordinária

—Convocação—

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas de Tapon Corona Industrial do Norte S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de abril de 1975, às 15,00 horas, em sua sede social, à Rodovia Belém-Brasília Km. 5, Município de Ananindeua, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
c) Outros assuntos.

Outrossim, ficam os senhores Acionistas cientificados de que se encontram à sua disposição, na sede social desta empresa, no horário comercial, os documentos mencionados no ítem "a" da ordem do dia aos quais se refere o Art. 99 do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Ananindeua (Pa.), 14 de março de 1975.

a) **Felipe Lopez Zapata**
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1175 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S.A.

C.G.C. n. 04.734.055/0001

Assembléia Geral Extraordinária

—Convocação—

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas de Tapon Corona Industrial do Norte S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de abril de 1975, às 16,00 horas, em sua sede social, à Rodovia Belém-Brasília Km. 5, Município de Ananindeua, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social;
b) Alteração dos Estatutos;
c) Outros Assuntos.

Ananindeua (Pa.), 14 de março de 1975.

a) FELIPE LOPEZ ZAPATA
Dir. Presidente

(Ext. — Reg. n. 1176 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

HOTEIS DO PARÁ S.A.

C.G.C. n. 04.916.482

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas de Hotéis do Pará S.A., para se reunirem em Asesmbléia Geral Ordinária na sede desta Sociedade, nesta Capital, na Praça da República, n. 718, às dez (10) horas do dia 15 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) — Fixação dos honorários da Diretoria;

c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros;

d) — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Os acionistas que quiserem comparecer à Assembléia deverão depositar suas ações na sede da sociedade com antecedência mínima de 3 (três) dias.

—AVISO—

Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1171 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

MARQUES DOS REIS S.A.

Materiais de Construção

C.G.C. n. 04.909.560/001

—AVISO—

Avisamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede da empresa, à Avenida Roberto Camelier, n. 337, nesta cidade, os documentos a que se refere o Ar. 99 do Decreto-Lei n 2.627, de 26 de setembro de 1940

Belém-Pará, 11 de março de 1975.

Joaquim Marques dos Reis
Diretor-Presidente

Antonio Jorge dos Santos
Diretor

Maria Cecília Teixeira dos Reis
Diretora

(Ext. — Reg. n. 1170 — Dias 14, 21 e 27.03.1975)

Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma dos artigos 11, 12 e 13 dos Estatutos, o Presidente do Conselho de Administração da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia, convoca as Empresas Associadas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em São Paulo, à Rua Riachuelo, 231 — 1.º andar, às 10 (dez) horas do dia 26 de março de 1975, em primeira convocação, com um terço, pelo menos, de filiadas com direito ao exercício do voto, ou, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia:

a) exame dás contas do exercício anterior, com parecer do Conselho Fiscal;

b) apreciação do relatório da Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração;

c) eleição e posse do Conselho de Administração, que por sua vez, elegerá e empossará a Diretoria Executiva;

d) eleição e posse do Conselho Fiscal e seus suplentes;

e) designação data, hora e local da Assembléia Geral Ordinária de 1976;;

f) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1975.

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1156 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

AGRO-PECUÁRIA BELCON S.A.

Conceição do Araguaia Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas da Agro-Pecuária Belcon S.A., a se reunirem e msua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 8:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das Contas da Diretoria — Balanço Geral e Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1974 com Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para novo período;

c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos, ainda, que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 1975.

ARNALDO CUNHA CAMPOS
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1157 — Dias 14, 15 e 18.03.1975)

CIASA — Comércio e Importação da Amazônia S/A.

CGC (MF) 04.799.961/0001

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a comparecer a nossa sede social, à Rua 13 de Maio n. 220, nesta cidade, no dia 07 de abril de 1975, às 15 horas, a fim de deliberar o seguinte:

a) Aumento de Capital;

b) Consequente alteração dos Estatutos Sociais;

c) Mudança da sede social;

d) O que houver.

Belém-Pa., 10 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1003 — Dias 12, 13 e 14.3.1975)

AGRO PECUÁRIA JATOBÁ S.A.

Assembléia Geral Ordinária

C.G.C. 05.428.222

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1975, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos honorários dos diretores;

d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940

Conceição do Araguaia, 03 de março de 1975.

Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto

(Ext. — Reg. n. 1.115 — Dias: 13, 14 e 15|03|75).

"AGROVAS" AGROPECUARIA VALE DO SUIA S. A.

C.G.C.M.F. n. 04.984.795/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo determinações legais e Estatutárias, a Diretoria da AGROVAS —AGROPECUARIA VALE DO SUIA S/A, em virtude do encerramento do exercício social de 1974, submete ao vosso exame, o Balanço Geral, levantado em 31 de dezembro de 1974 e a respectiva conta de Lucros e Perdas, com o Parecer do Conselho Fiscal. Outrossim, a Diretoria dispõe a todos e a cada um, para quaisquer esclarecimentos e comprovações necessárias ao completo conhecimento dos ilustres interessados. Aproveita o ensejo para reafirmar a seus auxiliares e companheiros, a estima e a consideração de que são credores e agradece aos Senhores Acionistas, a confiança dedicada a seus membros, na certeza de que cumpriram o dever na medida de suas possibilidades.

Belém—Pa., 09 de fevereiro de 1975.

Eclérion de Araujo Trein
Diretor Presidente

Justimiano A. A. Trein
Diretor Financeiro

Elcio Menegaz
Dir. Comercial

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

—ATIVO—

I—IMOBILIZADO		
1.1—Terras	1.306.030,00	
1.2—Pastagens		
3—Pastos em Formação	311.087,97	
1.3—Obras de Infra-Estrutura	100.494,54	
1.2—Plantio	172.873,50	
1.4—Instalações Pecuárias	33.395,50	
1.5—Construções Civis	25.784,98	
1.6—Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	405.577,25	
1.7—Móveis e Utensílios	19.746,00	
1.8—*Gado*		
1—Gado de cria/mestiço	127.100,00	
2—Animais de Trabalho	1.400,00	
1.10—Marcas e Patentes	760,00	2.504.249,74
II—REALIZAVEL		
2.1—Adiantamentos	4.085,17	
2.4—Estoque (Reembolsável)	8.567,00	
2.10—*C/Capital a Realizar*		
1—Ações Ordinárias		
1—A Subscrever	1.580.012,00	
2—*Ações Preferenciais*		
1—A Subscrever	5.773.642,00	
2—Subscritas	146.208,00	7.512.514,17
III—DISPONÍVEL		
3.1—Caixa	3.996,95	
3.2—Bancos c/Movimento	45.019,67	49.016,62
IV—RESULTADO PENDENTE		
4.1—Despesas cfe. cronograma	1.740.227,42	
4.2—Estudos e Projetos	173.262,88	1.913.490,30
V—COMPENSAÇÃO		
5.1—Ações Caucionadas		150,00
SOMA DO ATIVO		Cr$ 11.979.420,83

—PASSIVO—

I—NÃO EXIGÍVEL		
1.2—*Capital Autorizado*		
1—Ações Preferenciais		
A Subscrever	5.773.642,00	
Subscritas		
1—Integralizadas	2.126.036,00	
2—A Integralizar	146.208,00	
2—Ações Ordinárias		
1—Integralizadas	1.776.030,00	
2—A Subscrever	1.580.012,00	11.401.928,00
II—EXIGIVEL		
2.1—Conta-Correntes	324.033,30	
2.7—Fornecedores	10.717,30	
2.10—Bcos. c/Financiamentos	184.861,14	
2.12—Obrigações Trib. a Rec.	2.951,89	522.563,63
6.1—*Fundo de Depreciação*		54.779,20
IV—COMPENSAÇÃO		
4.1—Caução da Diretoria		150,00
SOMA DO PASSIVO		Cr$ 11.979.420,83

"AGROVAS" — AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

—DÉBITO—			—CRÉDITO—	
200—CUSTOS DA PRODUÇÃO			RESULTADO PENDENTE	
1—Custos dos Rebanhos		10.352,00	4.1—Despesas de exercício cfe. cronograma ..	611.958,76
300—CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO				
1—Despesas Administrativas ..	285.346,45			
2—Despesas c/Pessoal	77.033,00			
4—Despesas c/Transportes	145.464,91			
5—Despesas Tributárias	26.798,43			
10—Despesas Financeiras	46.237,53			
20—Despesas Eventuais	3.441,90	584.322,22		
1 6—Fundo de Depreciação		17.284,54		
SOMA DO DÉBITO		Cr$ 611.958,76	SOMA DO CRÉDITO	Cr$ 611.958,76

Belém—Pa., 31 de dezembro de 1974

Eclérion de Araujo Trein
Diretor Presidente
CIC 004464670

Justimiano A. A. Trein
Diretor Financeiro
CIC 004446770

Elcio Menegaz
Dir. Comercial
CIC 031307540

Felisberto M. Canova
CRC—RS n. 21861 — IS 252 PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGROVAS—AGROPECUÁRIA VALE DO SUIA S/A, dando cumprimento ao Item III, do artigo 127 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, após rigoroso exame do Balanço Geral, e da Conta de Lucros e Perdas, encerrado em 31 de dezembro de 1974, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos senhores acionistas. — Belém-Pa., 31 de dezembro de 1974

Alcides Tarasconi
CRC 004116630

Mário Macha do Cornélio
CIC 0077 54520

Ady João Troglio
CIC 030739120

(Ext. Reg. n. 1148 — Dia: 14.03.75)

COMPANHIA AGRO — PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

C.G.C. 04.935.763/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1975, às 16:00 horas, na sede da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, 780, Conjunto 1301, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
2) Eleição dos membros efetivos e suplementes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
3) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social e Escritório da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, 780, Conjunto 1301, em Belém, Estado do Pará, os documentos relacionados no Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 29.9.1940, relativos ao exercício de 1974.

Belém, 09 de março de 1975
Mário Coêlho Aguiar
Diretor-Superintendente

(T. n. 22807. Reg. n. 1126 — Dias — 13, 14 e 15.3.75)

CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e que determina o Artigo 98 (noventa e oito) das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia .. 18.04.1975, às 18 (dezoito) horas, em sua sede social, sita à rua Conselheiro João Alfredo, 357, nesta cidade, para tratar do seguinte:

a) — Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição da Diretoria para o triênio 1975/1978;

c) — Eleição do Conselho Fiscal;

d) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) — O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso escritório, no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém (Pa.), 12 março de 1975.

Célio Nazarethno Valente de Athayde
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1110 — Dias 13, 14 e 15.3.75)

SOTEAÇO — ESTRUTURAS EM AÇO S. A.

C.G.C. 04924106/0001-32

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Av. 16 de Novembro, 427, nesta cidade os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec. Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém-Pa., 13 de março de 1975
a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1134—Dias—13, 14 e 15.3.75)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Cia. Têxtil de Castanhal, apresenta o Balanço Geral, a demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.74.

O exercício social que se encerrou em 31.12.74 foi particularmente feliz para nossa empresa.

Os valores que abaixo relacionamos nos permite uma comparação do crescimento da empresa com relação ao exercício anterior.

	1974 (em Cr$ 1.000)	1973 (em Cr$ 1.000)		Variação
Imobilizado	29.270	27.844	+	4,97%
Disponível + Realizável	39,100	29.658	+	31,83%
Capital	37.751	37.103	+	1,74%
Reservas	8.081	1.637	+	393,64%
Lucro em Suspenso	3.017	971	+	210,71%
Exigível	19.726	18.449	+	6,92%
Receita Operacional	41.790	18.990	+	120,06%
Sucateamento e Cor. Mon.	7.051	—		—
Lucro do Exercício	3.297	710	+	364,30%

O sucateamento efetuado refere-se as primeiras máquinas instaladas na nossa empresa em 1967/1968 e que já foram substituidas por equipamento importado em 1973/1974.

As previsões para o exercício de 1975 são promissoras baseando-se na firme disposição do Governo Federal em dinamizar cada vez mais o setor agrícola do País.

A fim de atender esse crescimento agrícola a empresa já adquiriu maquinismo que permitirá aumentar 15% sua capacidade de tecelagem. Continuar suas pesquisas no campo do plantio racional da malva, no sentido de se obter melhoramento de qualidade e redução de custos de produção.

No campo social já construimos uma escola ntegrada para o atendimento de 500 alunos, preferencialmente filhos de nossos funcionários.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio dispensado a nossa empresa pela SUDAM, Banco do Brasil S. A., Banco da Amazônia S. A., Banco do Estado do Pará, Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Castanhal, Ministério da Agricultura através da Empresa Brasileira de Pesquisas Agrícolas — EMBRAPA — pelos nossos Acionistas e funcionários.

Para qualquer esclarecimento esta Diretoria fica a disposição dos Senhores Acionistas.

Vale ressaltar que aplicamos em Assistência Social aos operários e funcionários a verba de Cr$ 161.805,53 e a verba de Cr$ 104.647,05 com pesquisas no setor agrícola de fibra de malva.

A DIRETORIA

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —

	Cr$	Cr$	Cr$
1 — DISPONÍVEL			
1.1 — Bens Numerários		4.435,97	
1.2 — Depósitos Bancários à Vista		5.911.016,08	5.915.452,05
2 — REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
2.1 — Estoques			
2.1.1 — Produtos Acabados	3.201.733,21		
2.1.2 — Produtos em Elaboração	861.453,21		
2.1.3 — Matérias Primas	12.721.783,07		
2.1.4 — Ferramentas, Peças e Mat. Manutenção	3.642.956,14		
2.1.6 — Importações em Andamento	400.970,79		
2.1.7 — Outros			
2.1.7.1 — Bancos Conta Vinculada	34.049,51		20.862.945,93
2.2 — Créditos			
2.2.1 — Contas a Receber de Clientes	16.779.483,09		
(—) Valores Descontados	14.143.662,81		
(—) Provisão p/ Devedores Duvidosos	100.676,89		
2.2.2 — De Empresas Subsidiárias ou Coligadas	364.545,50		
2.2.3 — Outros Créditos			
2.2.3.1 — Valores em Trânsito ref. a Subs. de Ações	1.308.947,00		
2.2.3.2 — Devedores Diversos	1.854.008,17		
2.2.3.3 — ICM ref. a Incentivos s/. Exportação	145.916,73		
2.2.3.4 — Adiantamentos a Fornecedores e Empregados	1.934.099,44		

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

2.2.3.5 — Basa Ações a Liberar	320.343,00	8.463.003,23	
2.3 — Valores e Bens			
2.3.1 — Títulos e Valores Mobiliários		4.082.192,76	33.408.141,92
ATIVO CIRCULANTE			39.323.593,97
4 — IMOBILIZADO			
4.1 — IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS			
Valor Histórico	24.138.975,04		
(+) Correção Monetária	7.284.166,71		
(=) Valor Corrigido	31.423.141,75		
(—) Depreciações Acumuladas	2.816.065,19	28.607.076,56	
4.2 — Imobilizações Financeiras			
4.2.3 — Cauções Permanentes		1.800,00	28.608.876,56
5 — RESULTADO PENDENTE			
5.1 — Despesas Diferidas			644.587,47
SUBTOTAL		Cr$	68.577.058,00
6 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
6.1 — Caução da Diretoria		5.000,00	
6.2 — Contratos de Seguro		63.397.538,03	
6.3 — Bancos Conta Cobrança		1.462.479,76	
6.8 — Contratos de Aluguéis		282.000,00	
6 9 — Cobranças Conta Alheia		1.251.275,25	66.398.293,04
T O T A L		Cr$	134.975.351,04

— PASSIVO —

1 — EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
1.1 — Fornecedores	685.192,42		
1.3 — Diretores e Acionistas	13.491,76		
1.4 — Instituições Financeiras	9.301.380,27		
1.5 — Provisões p/Encargos Trabalhistas	446.464,83		
1.6 — Outras Exigibilidades a Curto Prazo			
1.6.1 — Salários a Pagar	217.210,00		
1.6.2 — Credores Diversos	444.494,74		
1.6.3 — Para pagamento de Dividendos	32.705,43		
1.6.4 — Financiamentos de Máquinas	1.686.330,50		
1.6.5 — Contribuições Legais	815.819,76	13.643.089,71	
2 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
2.4 — Instituições Financeiras	1.850.000,00		
2.6 — Outras Exigibilidades a Longo Prazo			
2.6.1 — Financiamentos de Máquinas	4.233.508,59	6.083.508,59	19.726.598,30
3 — NÃO EXIGÍVEL			
3.1 — Capital Autorizado		45.000.000,00	
(—) Capital a Subscrever		3.505.065,00	
(—) Capital a Realizar		3.743.409,00	37.751.526,00
3.4 — Reservas Legais			
3.4.1 — Reserva Legal (DL 2627)	221.075,75		
3.4.3 — Outras Reservas Legais			
3.4.3.1 — Para Aumento de Capital	7.859.926,24	8.081.001,99	
3.8 — Lucros Suspensos		3.017.931,71	11.098.933,70
SUBTOTAL		Cr$	68.577.058,00
5 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		5.000,00	
5.1 — Caução da Diretoria		63.397.538,03	
5.2 — Contratos de Seguro		1.462.479,76	
5.3 — Bancos Conta Cobrança		282.000,00	
5.8 — Contratos de Aluguéis		1.251.275,25	66.398.293,04
5.9 — Cobranças Conta Alheia			
T O T A L		Cr$	134.975.351,04

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

O PRESENTE BALANÇO GERAL, ESTA TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO GERAL N.º 08, AS PAGINAS N°s. 209 e 210 O CITADO DIÁRIO ESTA AUTENTICADO E REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA COM DATA DE 07.08.1974.

Brenno Pacheco Borges
Diretor-Presidente
CPF 002.005.738

Oscar Faria Pacheco Borges
Diretor-Superintendente
CPF 007.417.798

Gilberto Junqueira Meireles
Diretor-Industrial
CPF 004.161.347

Marcos Ferreira da Rosa
Diretor-Administrativo
CPF 006.377.428

Lahire Dillon da Fonseca Figueiredo
Diretor-Comercial
CPF 000.581.222

Waldemar de Souza Lima
Téc. em Cont. CRC—PA — 1792
CPF 001.397.852

Juvenal Medeiros Carneiro
Auditor Independente
PF 413 — CRC 20.166

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1974

1 — Renda Operacional Bruta		45.790.520,18
2 — Imposto Faturado		1.266.815,95
3 — Renda Operacional Líquida (1-2)		44.523.704,23
4 — Custo dos Produtos Vendidos		26.147.480,99
5 — Lucro Bruto (3-4)		18.376.223,24
6 — Despesas com Vendas		3.588.955,78
6.1 — Comissões sobre Vendas		1.904.219,28
6.2 — Propaganda e Publicidade		26.741,36
6.4 — Provisão p/ Devedores Duvidosos		100.676,89
6.5 — Outras Despesas		374.433,20
6.6 — Fretes e Carretos		1.182.885,05
7 — Gastos Gerais		12.005.009,55
7.1 — Honorários da Diretoria		842.140,36
7.2 — Despesas Administrativas		1.754.498,96
7.3 — Impostos e Taxas Diversas		13.076,33
7.4 — Despesas Financeiras		2.154.059,08
7.5 — Provisões Diversas		189.985,04
7.6 — Sucateamento de Máquinas e Perdas Diversas		7.051.249,78
9 — Lucro Operacional (5) — (6 e 7)		2.782.257,91
10 — Rendas Não Operacionais		550.440,03
11 — Despesas Não Operacionais c/Assistência Social e Pesquisas de Plantação de Matéria Prima		266.452,58
12 — Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda (9+10—11)		3.066.245,36
14 — Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda		3.066.245,36
16 — Reversão de Provisões, Previsões e Reservas		231.028,47
16.1 — Provisão p/Devedores Duvidosos		231.028,47
19 — Provisão p/Imposto de Renda a Capitalizar		889.954,53
21 — Resultado a Distribuir (14+16—19)		2.407.319,30
21.2 — Provisões e Reservas		
21.2.1 — Reserva Legal	120.365,95	
21.2.3 — Outras Provisões e Reservas	240.731,93	361.097,88
21.3 — Lucro Suspenso		2.046.221,42

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

O PRESENTE DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS, ESTA TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO GERAL N.º 08, AS PAGINAS 211 a 214. O CITADO DIARIO ESTA AUTENTICADO E REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA COM DATA DE 07.08.1974.

Brenno Pacheco Borges
Diretor-Presidente
CPF 002.005.738

Oscar Faria Pacheco Borges
Diretor-Superintendente
CPF 007.417.798

Gilberto **Junqueira Meireles**
Diretor-Industrial
CPF 004.161.347

Marcos Ferreira da Rosa
Diretor-Administrativo
CPF 006.377.428

Lahire Dillon da Fonseca Figueiredo
Diretor-Comercial
CPF 000.581.222

Waldemar de Souza Lima
Téc. em Cont. CRC-PA — 1792
CPF 001.397.852

Juvenal Medeiros Carneiro
Auditor Independente
PF 413 — CRC 20.166

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, tendo examinado os Livros de Contabilidade, Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações solicitadas, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendo-os à aprovação da Assembléia Geral.

Castanhal, 05 de março de 1975
PEDRO COELHO DA MOTA
PIERANGELO ROSSETTI
CARLOS ALBERTO LOBATO FERREIRA DE SOUZA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados de Cia. Têxtil de Castanhal, encerrados em 31 de dezembro de 1974 e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com os sistemas de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente verificamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados, de acordo com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da Cia. Têxtil de Castanhal, em 31 de dezembro de 1974, de acordo com os principios de contabilidade geralmente aceitos.

Castanhal, 05 de março de 1975
JUVENAL MEDEIROS CARNEIRO
Auditor Independente
PF. 413 — CRC — 20.166

(Ext. Reg. n. 1143 — Dia — 14.3.75)

PINA — INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S. A.

C.G.C. (MF) — 33.078.585

Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Terceira Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da PINA — INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S. A., para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 1975, às 14 horas, na sede social da empresa à rua Santo Antonio, 316 salas 1304|6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Homologação do aumento do capital social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.12.1974;
b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 13 de março de 1975
Francisco Augusto Simas de Alcantara
Diretor Vice-Presidente

Mauro Fernando Orofino Campos
Diretor-Financeiro
(T. n. 22813. Reg. n. 1132 — Dias — 13, 14 e 15.3.75)

FAZENDA CANDIRU S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Fazenda Candiru S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 15 de abril de 1975, às 10:00 horas, na Sede social à Rodovia BR-10 (Belém-Brasília) Km. 90 — Município de São Domingos do Capim, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Resultado Exercício Encerrado em 31.12.74 e Parecer do Conselho Fiscal.
b) Eleição da Diretoria e Conselhos Fiscal e Consultivo.
c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
d) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Outrossim comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Empresa os Documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2627, de 29.09.1940.

Belém, 11 de março de 1975
a) Silvyo Luiz Bresser Gonçalves Pereira
D i r e t o r

(Ext. Reg. n. 1123—Dias—13, 14 e 15.3.75)

INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S. A.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Empresa, na sua sede social, Município de Tomé Açu, neste Estado, todos os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Tomé-Açu, 12 de março de 1975
Yoshima Hidaka
Diretor-Presidente

(T. n. 22815. Reg. n. 1140 — Dias — 13, 14 e 15.3.75)

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A — CEASA/PA

Sociedade de Economia Mista

CAPITAL AUTORIZADO Cr$ 25.000.000,00
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (C.G.C.) N.º 04.819.728/001
BALANÇO GERAL EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1974

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos-lhes o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, ficando esta Diretoria à inteira disposição dos Senhores para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1974

A DIRETORIA

ATIVO

DISPONÍVEL			
Caixa e bancos			290.377,89
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
(até 180 dias)			
Adiantamentos			
Empreiteiros	1.214.458,89		
Fornecedores e outros	7.040,00		
	1.221.498,89		
Devedores Diversos	3.468,00		
Almoxarifado	7.486,21	1.232.453,10	
Ativo Circulante			1.522.830,99
IMOBILIZADO, pelo custo Técnico			
Máquinas de escritório, móveis e utensílios, aparelhos de telecomunicações, biblioteca e ferramentas	450.496,29		
Máquinas e equipamentos	153.736,00		
Instalações	8.084,30		
Veículos	113.316,70		
Obras em andamento (Nota 1)	28.029.441,99		
	28.755.075,28		
Menos: depreciações	20.315,97		
	28.734.759,31		
Financeiro			
Ações de outras empresas	32.842,08	28.767.601,39	
PENDENTE			
Despesas pre-operacionais a amortizar			
(menos Cr$ 33.345,64 provenientes de receitas financeiras e outras receitas)	1.953.660,72		
Juros e correção monetária do financiamento BNDE (Nota 2)	863.795,68		
Outros	2.860,20	2.820.316,60	
		33.110.748,98	
COMPENSAÇÃO			
Ações em caução	150,00		
Contratos de construção, financiamentos e serviços	47.201.790,41		
Responsáveis por adiantamento	2.000,00	47.203.940,41	
	Cr$	80.314.689,39	

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
(até 180 dias)			
Contas a pagar a empreiteiros	2.540.870,09		
Caução de empreiteiros	1.394.482,57		
Financiamentos (Nota 2)	1.316.600,00		
Fornecedores	212.242,63		
Contas a pagar	113.727,63		
Contribuições a recolher	30.405,38		
Passivo Circulante			5.617.328,30
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Financiamentos (Nota 2)			9.605.375,68
NÃO EXIGÍVEL			
Capital — ações nominativas de Cr$ 1,00 cada			
Subscrito	25.000.000,00		
A realizar	(7.111.955,00)	17.888.045,00	
		33.110.748,98	
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria	150,00		
Construções, financiamentos e serviços contratados	47.201.790,41		
Adiantamento concedido	2.000,00	47.203.940,41	
	Cr$	80.314.689,39	

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A. — CEASA/PA

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

NOTA 1 — OBRAS EM ANDAMENTO

A Empresa mantém contratos com empreiteiros de obras no valor de aproximadamente Cr$ 35.000.000,00 para construção de suas instalações. Desse valor ..... Cr$ 5.000.000,00 refere-se a um aditivo negociado no trimestre sobre o principal contrato de construção. A liquidação desses contratos vem sendo procedida de acordo com o cronograma de desenvolvimento técnico das obras, que estão praticamente concluídas. As operações foram iniciadas em janeiro de 1975.

As construções estão sendo feitas em terreno doado à Empresa pelo Governo Federal.

NOTA 2 — FINANCIAMENTOS

	Curto Prazo Cr$	Longo Prazo Cr$
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE		
Liberado até 31 de dezembro de 1974		8.741.580,00
Juros — setembro a dezembro de 1974		103.737,14
Correção monetária — setembro a dezembro de 1974		760.058,54
		9.605.375,68
FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos	1.316.600,00	

O financiamento do BNDE correspondente a 156.737 ORTN; até 31 de dezembro de 1974 tinham sido, liberadas parcelas que totalizaram Cr$ 8.741.580 equivalente a 89.000 ORTN e o saldo será liberado em fevereiro de 1975. Será amortizado em 52 parcelas trimestrais sucessivas, a partir de junho de 1977 e vence juros de 4% ao ano, capitalizáveis durante o período de carência.

Os juros e correção monetária do financiamento do BNDE foram debitados em resultado pendente para serem amortizados a partir do início das operações, conforme a legislação vigente.

O financiamento da FINEP vence juros, correção monetária e taxa de serviço no total de 18% ao ano e será liquidado em fevereiro de 1975.

Roosevelt Nazareno de Figueiredo
Contador — Reg. CRCPa. n. 2944
CPF n. 004.287.282

Moacir da Cruz Rocha
DiretorTécnico
CPF n. 019.164.752

Anael Lemos Gonçalves
Diretor Financeiro
CPF n. 029.711.947

Eurico Pinheiro
Diretor Presidente
CPF n. 000.628.712

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A — CEASA/PA, declaram ter examinado o Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, bem como os livros e documentos e que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assim de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Belém, 14 de fevereiro de 1975

AFONSO MAURO — ROSA MARIA PEREIRA DE VILHENA — CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

PARECER DOS AUDITORES

Somos de parecer que o Balanço Geral é fidedígna demonstração da posição financeira da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. — CEASA/PA em 31 de dezembro de 1974, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior. Efetuamos o exame do referido Balanço Geral consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

CARLOS DE SOUSA CARVALHO
Contador Responsável
CRC — RS — 9314 "S" PA—197

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO
Inscrição CRC—PA—94

(Ext. Reg. n. 1135 — Dia — 14.3.75)

JOAQUIM FONSECA NAVEGACÃO. INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

C.G.C.M.F. n. 04.896.817/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro, n. 161, nesta Cidade, os documentos a que se refere ao Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém Pa., 07 de março de 1975.

Francisco Joaquim Fonseca
Diretor-Presidente

(T. n. 22802 — Reg. n. 1108 — Dias 13, 14 e 15.3.75)

E C C I R — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.

C.G.C. n. 04.896.890/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A., C.G.C. número 04.896.890/0001, com sede à Av. Serzedelo Corrêa n. 15 Conjuntos 401/402, nesta cidade, a se reunirem em sua Sede Social no próximo dia 22 de março, às 10:00 horas, a fim de decidirem sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, aprovação do Balanço Geral do Exercício de 1974 e demonstração de Lucros e Perdas;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 11 de março de 1975.

Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo
Presidente

(Ext. Reg. n. 1106 — Dias: 12, 13 e 14.03.75)

AFRICANA TECIDOS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o Artigo n. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 12 de março de 1975.

JIRO HORIGUCHI
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1131 — Dias: .... 13, 14 e 15.03.75)

M A D E I R E I R A A R A G U A I A S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

C.G.C. 04956322/0001-60

Assembléia Geral Extraordinária

C O N V O C A Ç A O

Convidamos os Senhores Acionistas de Madeireira Araguaia S. A. Indústria, Comércio e Agropecuária (MAGINCO) a comparecerem à nossa sede social, à Rua XV de Novembro. 226 — conj. 105/7, nesta capital, às 16:00 horas do dia 22 do mês em curso, a fim de reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento do Capital Social;

b) O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 22814. Reg. n. 1130 — Dias — 13, 14 e 15.3.75)

AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S.A. AGRISAL

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, à Avenida Assis de Vasconcelos número 430, na cidade de Salinópolis, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pa. 10 de março de 1975.

(a) *RAMIRO FERNANDES NAZARÉ*
Diretor-Presidente

(T. n. 22747 — Reg. n. 1104 — Dias — 12, 13 e 14.03.1975)

INDÚSTRIA DE MADEIRAS PARA MÓVEIS BANGU S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Ficam convocados os senhores Acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dai 21 de março de 1975 às 19,00 horas, na Av. Presidente Vargas, n. 351 s/401 na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1974;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício bem como fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores Acionistas para serem examinados os documentos que se referem o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2 627 de setembro de ... 1940.

Belém, Pa., 12 de março de 1975

a) A DIRETORIA

(T. n. 22.805 — Reg. n. 1127 — Dias 13, 14 e 15 03.1975)

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA

C.G.C. n. 05 074.349/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1975, às 10,00 horas, na Sede da Companhia, à Rua XV de Novembro, n. 226, 15º andar, sala 1508, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem acêrca da seguinte ordem do dia:

1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

3) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na Sede Social e Escritório da Companhia, a Rua XV de Novembro, n. 226 15º andar, sala 1509, em Belém, Estado do Pará, os documentos relacionados no Artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1974.

Belém, 09 de março de 1975.

MÁIO COELHO AGUIAR
Diretor Superintendente

(T. n. 22.808 — Reg. n. 1125 — Dias 13, 14 e 15.03.1975)

PASTORIL E AGRICOLA VALE DO GURUPI S.A.

C.G.C. n. 05.142.740/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abrli de ... 1975, às 10,00 horas, na Fazenda Gurupi, Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem acêrca da seguinte ordem do dia:

1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

3) Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na Sede Social e Escritório da Companhia, na Fazenda Gurupi, Paragominas, Estado do Pará, os documentos relacionados no Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1974.

Paragominas, 09 de março de 1975.

MARIO COELHO AGUIAR
Diretor Financeiro

(T. n. 22.809 — Reg. n. 1124 — Dias 13, 14 e 15.03.1975)

AGROPECUÁRIA ARCO-IRIS S. A.

C.G.C.-M.F. n. 04.986.253

COMUNICADO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Av. Presidente Vargas, 197, sala 201, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 4 de março de 1975.

AZIZ MALUF — Dir. Comercial

(T. n. 22753 — Reg. n. 1014 — Dias 12, 13 e 14.3.75)

Marcos Athias Exportação e Importação S/A (MAEISA)

— AVISO —

Por este meio aviso aos senhores acionistas, que os documentos de que trata o art. 99, itens a), b) e c) da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, Pa., 10 de março de 1975.

a) ELIEZER ATHIAS
Diretor Executivo

(T. n. 22740 — Reg. n. 1001 — Dias 12, 13 e 14.3.1975)

PORTUENSE, FERRAGENS S. A.

C.G.C. 04912242/0001

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, a partir desta data e no horário de expediente, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém-Pará, 7 de março de 1975
Expedito Lobato Fernandes
Presidente

(Ext. Reg. n. 909 — Dias — 8, 13 e 14.3.75)

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Associados desta Associação para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9:00 horas do próximo dia 21 de março de 1975, na sede social, de conformidade com o estatuído nos artigos 19 a 26 da RC 12/67 do Banco Nacional da Habitação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

a) — Leitura e aprovação do Relatório do Conselho de Orientação, Balanço do Exercício de 1974, Demonstração da Conta da Receita e Despesa e Parecer dos Auditores Independentes;

b) — Eleição de 1 membro efetivo e 3 membros suplentes do Conselho de Orientação;

c) — Indicação dos Auditores Independentes e fixação de seus honorários.

Outrossim, comunicamos aos senhores Associados que encontram-se à disposição dos mesmos, na sede social, para exame, o Relatório do Conselho de Orientação, Balanço de 1974, Demonstração da Conta de Receita e Despesa e o Parecer dos Auditores Independente — Auditoria H. MATTOS S/C.

Belém (Pa.), 10 de março de 1975.

ANTONIO BERNARDO SOUZA FILHO — Presidente do Conselho de Orientação.

(Ext. — Reg. n. 1011 — Dias 12, 13 e 14.3.75)

RIO FONTOURA AGRO PECUÁRIA S. A.

CGC — 04.975.108/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de abril de 1975, às 8 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 — 10º andar — conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

b) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes, fixação dos honorários;

c) — Assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 28 de fevereiro de 1975.

Antonio Barbosa Fernandes
Diretor-Presidente

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Reconhecemos a firma retro de Antonio Barbosa Fernandes, e dou fé.

Jacareí, 25 de fevereiro de 1975.

Em testemunho, F. F. E. O. C. da verdade.

Fábio Fernando Egydio de O. Carvalho
Oficial Maior

(T. n. 22804 — Reg. n. 1111 — Dias 13, 14 e 15.3.75)

AGRO-PECUÁRIA BELCON S.A.

Conceição do Araguaia-PA

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Aos trinta dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e quatro, às oito horas, reuniram-se os senhores acionistas da AGRO-PECUÁRIA BELCON S|A., com sede em Conceição do Araguaia — Estado do Pará, atendendo convite formulado pela Diretoria, expressando a seguinte ordem do dia: a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, aumentando o valor do Capital Autorizado da Empresa; b) Outros assuntos de interesse social. De acordo com os estatutos assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Arnaldo Cunha Campos — Diretor-Presidente, que convidou a mim, Amaury Jesus de Lima, presente à reunião, para secretariar a mesa. Verificada a presença da totalidade dos acionistas através de suas assinaturas no Livro de Presença, o senhor Presidente deu por instalada a presente Assembléia. Dando início aos trabalhos, determinou a leitura da proposta da Diretoria que deu origem a esta reunião cujo teor é o seguinte: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Conforme é do conhecimento de Vv. Ss., o Capital Social da Empresa é Autorizado em Cr$ 6.946.531,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros) dividido em Cr$ 1.833.167,00 (hum milhão oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e sete cruzeiros) correspondente a 1.833.167 ações ordinárias nominativas e Cr$ 5.113.364,00 (cinco milhões cento e treze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) correspondente a 5.113.364 ações preferenciais nominativas, ambas do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, valor este determinado pela reformulação financeira aprovado pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia em 26 de julho de 1972 e que previa a implantação do Projeto BELCON dentro dos valores estipulados naquela ocasião. Ocorre que até a presente data não nos foi possível o cumprimento integral do cronograma devido a ocorrência de fator inflacionário que destorceu todos os valores projetados e, consequentemente, verificou-se uma defasagem entre os re-

cursos levantados e aplicados e os que foram projetados e alocados. Consequentemente, a fim de evitar um colapso do empreendimento, vimo-nos forçados a chamar recursos além dos projetados, para complementar os serviços em andamento e indispensáveis a plena realização dos objetivos propostos. Em vista disso vimos propor aumento do Capital Social Autorizado, para possibilitar a incorporação de recursos necessários a neutralização dos aumentos de preços verificados desde a aprovação da reformulação financeira de nosso projeto. Assim sendo, propomos a Alteração parcial dos Estatutos Sociais, que passariam a ter, em sua parte alterada, a seguinte redação: "CAPITULO II — CAPITAL E AÇÕES — Artigo 5.º — O Capital Social é Autorizado em Cr$ ..... 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) de acordo com os artigos 45|48 da Lei 4.728|65, representado por Cr$ ..... 2.986.636,00 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros) correspondentes a ..... 2.986.636, ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; e Cr$ 5.013.364,00 (cinco milhões, treze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) correspondentes a 5.013.364 ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sem direito a voto e independentemente do limite estabelecido no parágrafo único do Artigo 9.º do Decreto Lei n. 2.627|40 e conforme o Item II do Parágrafo 9.º do Artigo 2.º do Decreto Lei 756|69. — Continuam Inalterados os Parágrafos do Artigo 5.º e demais artigos do Capítulo II. Isto posto, submete à apreciação dos senhores acionistas, com prévia anuência do Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 20 de dezembro de 1974. pDiretoria — a) Arnaldo Cunha Campos — Diretor Presidente. "Em seguida foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: "Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Belcon S.A., reuniram-se para apreciar Proposta da Diretoria de aumento do Capital Social Autorizado para Cr$ ..... 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), representado por Cr$ 2.986.636,00 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros) correspondentes a 2.986.636 ações ordinárias nominativas e Cr$ 5.013.364,00 (cinco milhões treze mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) correspondentes a 5.013.364 ações preferenciais nominativas, ambas de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Aprovam o referido aumento tendo em vista sua obediência a preceitos legais em vigor. Conceição do Araguaia, 26 de dezembro de 1974. a) Daylton Anchieta Silveira; Juarez Magalhães de Almeida; José Leal da Silva". Finda a leitura o senhor Presidente submeteu a matéria à deliberação dos presentes, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e como não houve manifestação os trabalhos foram suspensos por tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a reunião, foi lida por mim, em voz alta, e achada conforme pelos presentes, que a assinam; Amaury Jesus de Lima — Secretário; Arnaldo Cunha Campos — Presidente. aa) Paulo Pereira Borges — Fabíola do Valle Borges — Jaime Pereira Borges — Dulcerley Ribeiro Borges — Arnaldo Cunha Campos — Maria Josina de Abreu Cunha Campos — José Juracy Ceribelly. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais, rubricado na forma da Lei.

PAULO PEREIRA BORGES
Diretor
JOÃO SALUM CHAER
Contador CRC-GO 1.567
CRC — PA 75/IS

Cartório do 1.º Ofício
Reconhecimento
Reconheço as firmas indicadas.
Goiânia, 15 de janeiro de 1975.
Dou fé. Em test. ACRN da verdade
Antonio da Costa R. Neto
Esc. autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—

Esta Ata em 4 (quatro) vias foi apresentada no dia 07 de fevereiro de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 13 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de ns. 1017-18, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 316|75. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de fevereiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente em exercício
(T. n. 22.755 — Reg. n. 1155 — Dia: 14.03.75).

Instrumento de Constituição da Sociedade "CAPLAN — Consultoria, Assessoria e Planejamento S/C"

Pelo presente instrumento, Salatiel Paes Lôbo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Nazaré n. 1083, apto. 701, portador da carteira de identidade n. 722 — O.A.B. — Sec. do Pará, C.P.F. 000256822; Laurice Santos de Miranda, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Alcindo Cacela n. 2190, portadora da carteira de identidade n. 2626 — C. R. C. — PA., C.P.F. n. 004397972; José Ferreira Puty, brasileiro, solteiro, universitário, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Caripunas, n. 1562, portador da carteira de identidade n. 782.530 SEGUP, C.P.F. n. 032913402 e Lizete Lima dos Santos Porto, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Serzedelo Corrêa n. 361, portadora da carteira de identidade n. 159 — C.R.E.P., C.P.F. n. 008903752, tem justo e contratado entre si, constituir uma sociedade civil denominada CAPLAN — Consultoria, Assessoria e Planejamento, a qual reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL — SEDE E FORO

I — A sociedade denomina-se ..... CAPLAN — Consultoria, Assessoria e Planejamento S/C, revestindo forma estabelecida em Lei, com natureza e objeto civis de prestar serviços técnicos profissionais, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

DO OBJETO SOCIAL

II — A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, planejamento, auditoria e consultoria, junto aos setores público e privado, especialmente para estudos de viabilidade e projetos sócio-econômicos, planejamento dos setores público e privado, organização administrativa e contábil, orçamento, cadastro fiscal, auditoria financeira especializada, projetos para recebimento de fundos obtenção de financiamentos externos e internos, inclusive assessoramento nas negociações, projetos, relatórios, pareceres e pronunciamentos, organização de empresas, abertura de capital, auditoria contábil especializada, assistência jurídica-comercial-fiscal e trabalhista, elaboração de estudos de viabilidade e projetos sócio-econômicos, assessoramento e defesa de interesses de instituições financeiras e outras empresas perante o Banco Central do Brasil, assessoramento e defesa perante a ..... SUDAM, SUDENE, SUDESUL, PROVALE, PROTERRA, PRODOESTE, D.N.P.M., C.P.R.M., D.N.O.S., I.B.D.F., assessoramento e defesa de interesses junto ao Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S. A., Banco da Amazônia S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Bancos de Desenvolvimento Regionais e Estaduais, acompanhamento, fiscalização e implantação de

projetos sócio-econômicos, assistência técnica a projetos e a atividades sócio-econômicas, administração e planejamento financeiro e pesquisas sócio-econômicas.

DO CAPITAL

III — O Capital Social é de ..... Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), divididos em 8 (oito cotas de Cr$ 500 00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, entrando cada sócio com 2 (duas) cotas de Cr$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, cuja integralização será feita e consolidada dentro de 12 meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

DAS ATIVIDADES SOCIAIS

IV — Prestação de serviços técnicos profissionais.

V — A sociedade poderá abrir escritórios e/ou filiais em todo o território nacional de comum acordo entre os sócios dentro das necessidades e dos fins a que se propõe, para melhor desenvolvimento dos objetivos sociais.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

VI — O prazo de duração da sociedade é ilimitado vigorando a partir da data da assinatura deste contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

VII — A sociedade será administrada pelos sócios, que distribuirão entre si os encargos como melhor lhes convier.

DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

VIII — Somente 2 (dois) sócios em conjunto podem representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo constituir advogados, contratar pessoal técnico e burocrático, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções em benefício dos interesses sociais.

IX — Todos os cheques, promissórias, contratos e demais atos que importem em responsabilidade financeira para a sociedade deverão ser obrigatoriamente assinados por 2 (dois) sócios conjuntamente. Pelos serviços prestados à sociedade, nenhum vencimento será devido aos representantes legais, salvo nova decisão de Assembléia dos sócios.

X — A razão social será utilizada unicamente em negócios da sociedade, proibido o uso dela em abono e avais de qualquer natureza para pessoas ou negócios estranhos ao objeto social, exceto quanto à emissão de cheques, aceites de promissórias, assinaturas de contratos e demais atos que importem em responsabilidade financeira para a sociedade, cujos atos, obrigatoriamente, exigem 2 (duas) assinaturas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

XI — O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado balanço anual em 31 de dezembro de cada ano, para apuração de lucros ou prejuízos. Os lucros apurados serão compartilhados entre os sócios, somente podendo ser retirados depois de totalmente integralizado o Capital Social.

DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

XII — As divergências sociais serão resolvidas de comum acordo entre os sócios, prevalecendo o voto da maioria absoluta dos componentes da sociedade e, não havendo maioria absoluta, serão nomeados dois árbitros, os quais nomearão um terceiro desempatador se necessário for.

DA DISSOLUÇAO

XIII — A sociedade se dissolverá por mútuo acordo dos sócios. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros do falecido exercerão os direitos e deveres sociais enquanto a cota social se achar indivisível.

DAS PROIBIÇÕES

XIV — Aos sócios é taxativamente proibido prestar a terceiros os serviços mencionados nos objetivos da sociedade, salvo autorização expressa por unanimidade dos integrantes da sociedade.

DA RETIRADA DO SÓCIO

XV — O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá avisar aos sócios remanescentes com um prazo de 30 (trinta) dias no mínimo. No caso de retirada de sócio, este receberá da sociedade o capital e lucros (ou prejuízos) porventura existentes até a data da retirada, em prestações mensais, iguais e sucessivas dentro de um prazo mínimo de 12 (doze) meses. O pagamento devido ao sócio retirante será efetuado por promissórias emitidas pela sociedade e avaliadas pelos sócios remanescentes, sem juros e correção monetária.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XVI — Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos amigavelmente e regulados pela legislação pertinente à matéria.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente instrumento datilografado em 4 (quatro) vias, para a constituição da sociedade nos termos deste documento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e levado a registro no Cartório de Títulos e Documentos para que produza os seus efeitos legais.

Belém, 04 de fevereiro de 1975.

Salatiel Paes Lobo
Laurice Santos de Miranda
José Ferreira Puty
Lizete Lima dos Santos Porto

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra em número de quatro (4).

Em sinal C. N. A. R. da verdade

Belém, 16 de fevereiro de 1975.

Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
2o. OFICIO

Apresentado no dia 14 para Reg. Liv. apontado sob o n. de Ordem 37766, de Prot. L.° A — N. 2. Belém do Pará, — em, 14.02.1975. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o n. do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Olgarina Amador Rabelo
Escrevente Juramentada

(T. n. 22805 — Reg. n. 1128 — Dia: 14.03.75)

ESTACON — Estacas. Saneamento e Construcões S/A.

C.G.C. n. 04.946.406

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro
GEMEC/RCA—200—74/373

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco, as dezesseis horas, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, nesta Capital, reuniram-se acionistas de ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A, representando mais de dois terços do capital social com direito à voto, atendendo à convocação da Diretoria, constante dos Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará de 20, 21 e 22 e no jornal A Província do Pará de 19, 20 e 21, todos de fevereiro p.p. Na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. Lutphala de Castro Bitar, Diretor Presidente, declarou instalados os trabalhos, assumiu por aclamação a Presidência da Mesa e convidou a mim, Antonio Marcos Loureiro, para Secretário. A seguir por determinação do Senhor Presidente, procedi a leitura dos Editais de Convocação, do teor seguinte: "ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A" — ..... C.G.C. 04.946.406 — Sociedade Anônima de Capital Aberto — Registro GEMEC/RCA—200—74/373 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no d'a 05 do mês de março de 1975, às 16:00 horas, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, na Cidade de Belém, a fim de deliberar sobre o seguinte, ordem do dia: a) Aprovação do aumento do Capital Social da Empresa de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr$ 27.111.907,00 (vinte e sete milhões cento e onze mil novecentos e sete cruzeiros), referente às ações subscritas e integralizadas em 31.12.1974; b) Alteração do Artigo 5.° dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Belém—Pa, 18 de fevereiro de 1975 — a) Lutphala de Castro Bitar — Pela Diretoria". Terminada a leitura desses editais declarou o Senhor Presidente que a Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 1974, autorizara a elevação do capital social de

Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, sendo o aumento de Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros); compreendendo 7.000.00 (sete milhões) de ações preferenciais, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, com os mesmos direitos e as mesmas restrições das ações dessa natureza já existentes, e tendo direito a dividendos calculados "pro rata temporis", a partir da data da homologação do referido aumento; que as ações correspondentes aos direitos não exercidos, foram objeto de um contrato de subscrição e colocação de Ações celebrado entre ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A., e o Banco Real de Investimento S/A., e que referido conclave fixou, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira publicação do respectivo "Aviso", para que os acionistas exercessem os seus respectivos direitos na subscrição das ações relativas ao aumento do capital; que a Ata da Assembléia Geral Extraordinária foi publicada no Diário Oficial do Estado número 22.899 do dia 12 de novembro de 1974 e no jornal O Liberal do dia 10 de novembro de 1974; que o mencionado "Aviso aos Acionistas" foi publicado nos Diários Oficiais do Estado números 22.895 de 6 de novembro, 22.896 de 7 de novembro e 22.897 de 8 de novembro de 1974; nos Jornais A Província do Pará dos dias 5, 6 e 7 de novembro e no O Liberal nas edições dos dias 5, 6 e 7 de novembro de 1974; que parte das ações relativas ao aumento de capital, no total de 2.111.907 (dois milhões cento e onze mil novecentos e sete) ações, foram subscritas e integralizadas, na conformidade das listas de subscrições que se encontravam sobre a mesa, determinando o Senhor Presidente que eu, Secretário, procedesse a leitura das mesmas, o que fiz a seguir. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente declarou terem sido subscritas somente 2.111.907 (dois milhões cento e onze mil novecentos e sete) ações, em virtude da exiguidade do prazo para manifestação do público em geral. No entender do Senhor Presidente, embora tenham restado apenas 4 (quatro) dias úteis entre a data de autorização do Banco Central do Brasil e o término do exercício, a subscrição de tão expressivo número de ações superou qualquer expectativa, atribuindo-a à excepcional situação patrimonial da empresa. Continuando, o Senhor Presidente aduziu que este conclave estava habilitado para deliberar sobre a primeira parte da ordem do dia. Discutido o assunto passou-se a respectiva votação, verificando-se então, que a Assembléia Geral: primeiro: por votação unânime, aprovara o aumento do capital social de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr$ 27.111.907,00 (vinte e sete milhões cento e onze mil novecentos e sete cruzeiros); Segundo — em consequência, o Artigo 5o. dos Estatutos Sociais da Empresa, assunto constante da segunda parte dos serviços, fora alterado, mantendo-se inalterados todos os seus parágrafos, passando referido dispositivo a ser redigido, na sua integralidade, da seguinte forma: ARTIGO 5.º — O Capital Social é de Cr$ 27.111.907,00 (vinte e sete milhões cento e onze mil novecentos e sete cruzeiros), dividido em 27.111.907 (vinte e sete milhões cento e onze mil novecentas e sete) ações nominativas ou ao portador, do valor nominal de .... Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, sendo 19.230.769 (dezenove milhões duzentas e trinta mil setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias e 7.881.138 (sete milhões oitocentas e oitenta e uma mil cento e trinta e oito) ações preferenciais, totalmente integralizado. § 1.º — Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais A Ação é indivisível perante a Sociedade. § 2.º — Observadas as restrições legais, poderá o acionista pedir a conversão das ações nominativas em ações ao portador e vice versa. § 3.º — As ações preferenciais, inconversíveis em ordinárias, gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no recebimento de um dividendo, não cumulativo, de 6% (seis por cento), ao ano sobre o seu valor nominal; b) quando as ações ordinárias for atribuido um dividendo superior à 6% (seis por cento) ao ano sobre o seu valor nominal, às ações preferenciais será assegurado um dividendo igual ao das ações ordinárias, computando-se o dividendo preferencial para o efeito dessa equiparação; c) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de ações bonificadas, resultantes da capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, tais como, exemplificativamente, os decorrentes de correção monetária do ativo imobilizado, de capital de giro, de lucros suspensos, e de qualsquer outros fundos deduzidos dos lucors; d) prioridade do capital, no caso de liquidação da sociedade. § 4.º — As ações preferenciais não gozarão do direito do voto. Terminada essa votação, disse o Senhor Presidente que a terceira parte da ordem do dia era relativa a fatos que ocorressem, inclusive à retificação do deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 1974, no seu item 4. (quatro), onde se lê:" 4. Sugere a Diretoria, também que seja concedido aos S e n h o r e s A c i o n i s t a s o prazo de 30 (t r i n t a) dias para o exercício do direito de preferência legal, a partir da primeira publicação do referido "Aviso", respeitado o disposto no artigo 111, da Lei de Sociedade por Ações, "caput" e que findo esse prazo fique a Diretoria autorizada, a seu exclusivo critério, a acolher subscrição particular das ações correspondentes aos direitos não exercidos". Tendo em vista referido item ter sido redigido incorretamente, sugere o Sr. Presidente que o mesmo passe a ter a seguinte redação: "4. Sugere a Diretoria também, que seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferncia legal, a partir da primeira publicação do referido "Aviso", respeitado o disposto no Artigo 111, da Lei de Sociedade por Ações, "caput", e que findo esse prazo fique a Diretoria autorizada, a seu exclusivo critério, a acolher subscrição particular das ações correspondentes aos direitos não exercidos, ficando restringido esse acolhimento apenas aos antigos acionistas". Colocado o assunto em discussão, passou-se a respectiva apreciação, verificando-se que a Assembléia Geral, por votação unânime, aprovou a presente retificação. Em seguida, declarou o Sr. Presidente que ainda poderiam ser discutidos outros assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Secretário, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém-Pa., 05 e março de 1975.

(aa) Lutphala de Castro Bitar, Maria da Graça Cateb Bitar, Ronald Costa Borrajo, Accacio Tadeu Pereira Elleres, João José da Silva, Antonio Marcos Loureiro, Gilberto de Castro Bitar, Lucival Amelio de Barros Ferreira, Reginaldo Augusto de Ataide Campos.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

ANTONIO MARCOS LOUREIRO
Secretário

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as (2) assinaturas retro assinaladas.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 12 de março de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 07 de março de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 11 do mesmo, contendo 4 folhas de ns. 1622-25, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 471/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comer-

cial do Estado do Pará, em Belém, 11 de março de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
BENEDICTO GILBERTO
DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1160 — Dia 14.3.75)

SÃO LUIS, MADEIRAS S/A — SALUMASA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FIRMA SÃO LUIS, MADEIRAS S. A. — SALUMASA, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 1975 — CGC N.º 04.876.348/0001

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezessete horas, à Travessa Quintino Bocaiuva número novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de SÃO LUIS MADEIRAS S/A — SALUMASA, para tratar de assuntos pertinentes ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, a seguir transcrito. Assinado o livro de presenças, verificou-se a existência de acionistas representando a totalidade do capital social. A seguir, por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da Assembléia Geral, o senhor doutor *Roberto Seixas Simões*, que convidou o acionista *João de Almeida Moreira* para secretariar os trabalhos, ficando, portanto, constituida a mesa. Dando início aos trabalhos, o doutor Roberto Seixas Simões determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito conforme segue: "SÃO LUIS, MADEIRAS S/A — SALUMASA — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de março do corrente ano, às 17:00 horas, em sua sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 959, a fim de deliberarem sobre o seguinte: — a) — Alteração na Diretoria; b) — Alteração dos Estatutos sociais; c) Incorporação de bens no patrimônio da Empresa; d) — O que ocorrer. Belém, 27 de fevereiro de 1975. (a) Eduardo Viana Pereira — Presidente". Após a leitura do Edital de Convocação, solicitou a palavra o acionista Eduardo Viana Pereira, que mostrou aos presentes a necessidade de se ausentar, indo fixar residência no Sul do País, esclarecendo ainda, que tal mudança, prende-se exclusivamente a determinação médica, pois encontra-se adoentado. Em seguida, em face do exposto, apresentou seu pedido de renúncia do cargo de Diretor-Presidente da firma SÃO LUIS, MADEIRAS S.A. — SALUMASA, manifestando ainda o desejo de vender suas ações a qualquer dos acionistas presentes. O pedido de renúncia foi examinado pela Assembléia Geral que, frente a motivos realmente relevantes e justificados, resolveu aceitá-lo. Em seguida, fazendo uso da palavra, o acionista Samuel Reinaldo Pereira apresentou a proposta de que, em face da renúncia solicitada e aceita, fosse alçado ao cargo de Diretor-Presidente, até ao final do mandato, o acionista Roberto Seixas Simões, e que o cargo que o indicado ocupava — Diretor-Administrativo, ficasse vago até ulterior deliberação. Submetida a proposta à apreciação dos presentes, foi a mesma aprovada unanimemente. Em face dessa deliberação, a diretoria de SÃO LUIS, MADEIRAS S/A — SALUMASA, ficou assim constituida: Diretor-Presidente, Doutor Roberto Seixas Simões; Diretor-Industrial, Senhor Samuel Reinaldo Pereira; Diretor-Financeiro, Doutor João de Almeida Moreira e Diretor-Administrativo, vago. A seguir foi apresentada a proposta do acionista João de Almeida Moreira, que solicitava fosse submetida à aprovação da Assembléia Geral a ratificação dos dizeres constantes da Ata de Assembléia Geral de Constituição da firma SÃO LUIS, MADEIRAS S/A — SALUMASA, realizada no dia seis de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, o que foi feito e aprovado por unanimidade. Continuando ainda com a palavra, o citado acionista apresentou também a proposta de ser alterada a redação de diversos artigos dos Estatutos Sociais da Empresa, a qual vai a seguir transcrita: a) "CAPITULO II — DO CAPITAL E AÇÕES — Artigo 6.º — O Capital Social subscrito e integralizado é de ... Cr$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) dividido em cento e cinquenta mil (150.000) ações ordinárias comuns: nominativas ou ao portador, de valor unitário de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro); b) CAPITULO III — DA DIRETORIA — Artigo 11 — Alínea d — Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, anualmente, o Relatório sobre a situação da Empresa e providenciar o levantamento do Balanço de cada exercício que deverá coincidir com o ano civil, submetendo-o ao parecer do Conselho Fiscal. Artigo 12. — A título de remuneração pelos serviços prestados à Sociedade, os Diretores receberão, mensalmente, a importância de Cr$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) cada um. Artigo 17. — Parágrafo único: O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei e seus membros terão a remuneração mensal de Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) cada um". Submetida a proposta acima à apreciação dos presentes, foi a mesma aprovada unanimemente. Em seguida, o acionista Samuel Reinaldo Pereira propôs fosse o Capital Social da São Luis Madeiras S. A. — SALUMASA, aumentado de Cr$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) para Cr$ 4.150.000,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), aumento esse que deveria ser integralizado mediante a incorporação de bens ao patrimônio da Sociedade. Tendo em vista que compete à Assembléia, na forma da lei, indicar três peritos para fazer a avaliação dos bens que devem ser conferidos à Sociedade, tomou a palavra o senhor Roberto Seixas Simões, Presidente da Mesa, e indicou como peritos, para avaliarem os bens oferecidos, os senhores doutores Jorge Creso Demetrius brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade n.º 941.969 fornecida pela SEGUP (PA), CPF 000590212, registro no CREAA — 1a. Região, sob o n. CP—836—D, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará; Jadiel Freire do Amaral, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade n. 812.076 fornecida pela SEGUP (PA), CPF 001030042, registro no Conselho Regional de Contabilidade (PA), sob o n. Pa-1015, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, e Francisco Vianna Neto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, carteira de identidade n. ... 993.023 expedida pela SEGUP (PA), CPF 007968915, registro no CREA — 3a. Região, sob o n. 3171-D, com visto do CREA — 1a. Região, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, esclarecendo ainda que referidos senhores, presentes a esta Assembléia, já conhecem perfeitamente referidos bens. Posto o assunto em votação, foi unanimemente aprovada a designação dos peritos, os quais, consultados, aceitaram a designação e se comprometeram a apresentar o Laudo de Avaliação dos bens, dentro de 4 (quatro) horas, de vez que já os conhecem perfeitamente. A seguir, foi suspensa a Assembléia pelo prazo de 4 (quatro) horas, tendo o senhor Presidente convidado os acionistas para se reunirem às 22:00 horas de hoje, para conhecimento do Laudo e prosseguimento dos trabalhos, havendo o senhor Secretário da Mesa entregue aos peritos a documentação necessária para a avaliação. As 22:00 horas (vinte e duas) horas, reabertos os trabalhos, verificou-se a presença de todos os acionistas, representativos da totalidade do Capital Social conforme se constatou das assinaturas apostas na segunda lista de presença. Em seguida, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo aos presentes que, como já era do conhecimento de todos, acionistas e peritos aqui reunidos, realizava-se a presente reunião para deliberar sobre o Laudo de Avaliação dos Bens a serem conferidos à formação e integralização do aumento de Capital proposto pelo acionista Samuel Reinaldo Pereira e também para debater e decidir sobre todos os

assuntos constantes do Edital de Convocação já transcrito e por todos aprovado. Em seguida, o senhor Presidente ordenou que fosse procedida a leitura do Laudo de Avaliação e que os senhores peritos presentes à reunião achavam-se à disposição dos acionistas para qualquer informação adicional. É o seguinte o teor do referido Laudo: "LAUDO DE AVALIÇÃO — Os abaixo assinados, JORGE CRESO DEMETRIUS, JADIEL FREIRE DO AMARAL e FRANCISCO VIANNA NETO, peritos eleitos pela Assembléia Geral de São Luis, Madeiras S.A. — SALUMASA, para avaliar os bens oferecidos por Samuel Reinaldo Pereira para integralização das ações que pretende subscrever no aumento de capital proposto, verificamos que o citado senhor é o único proprietário de referidos bens e que os mesmos se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, conclusão a que chegamos após cuidadoso exame de toda a documentação colocada ao nosso alcance. Assim, apresentamós o nosso LAUDO DE AVALIAÇÃO, consubstanciado no que a seguir expomos: São os bens localizados na Ilha Nazaré, vila Antonio Lemos, Município de Breves, neste Estado, e constituidos do seguinte: — IMÓVEL — Posse de terra denominada Nazaré, outrora Boa Vista, situada no rio Tajapuru, município e comarca de Breves, deste Estado, com a área de cinquenta e cinco quilômetros quadrados (55.000.000 ms 2,00) ou sejam 5.500 ha. 00a. 00ca., limitando-se pela frente com o rio Tajapuru; pela lateral direita com o rio Pauxis até o furo Pauxis; pela lateral esquerda com o rio Laguna até encontrar o rio Pauxis e pelos fundos, por onde confina com terras de Viana Pereira, Madeiras da Amazônia S/A — VIPASA, por uma reta saindo da entrada do furo Pauxis até ao encontro do rio Pauxis com o rio Laguna; EDIFICAÇÕES — Uma serraria constituida de treze (13) galpões construidos de madeira de lei: um (1) chalet grande para residência da Diretoria; nove (9) casas residenciais cobertas de telhas de barro; um (1) prédio onde funciona a Escola Primária coberto de telhas de barro; um (1) prédio onde funciona a Cantina, coberto de telhas de barro; uma (1) Capela construida em alvenaria coberta com telhas de barro; um (1) salão para festas, coberto de palhas; duas (2) vilas de casas para residência de operários, cobertas de telhas de barro; cem (100) casas residenciais para operários, de madeira de lei cobertas de telhas de barro; um (1) prédio de madeira de lei coberto de telhas de barro, onde funciona o almoxarifado; um (1) trapiche construido de madeira de lei, para atracação de navios, de 150ms,00 de comprimento por 40ms,00 de largura; e um (1) trapiche pequeno para desembarque de mercadorias, com guarita; EMBARCAÇÕES — três (3) alvarengas de casco de ferro para transporte de madeira e três (3) rebocadores a vapor, com casco de ferro; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - um (1) motor diesel, industrial "Caterpilar" de 90 HP; um (1) motor diesel industrial "MWM" de 13 HP; um (1) motor diesel industrial "MWM" de 116 HP.; 6 cilindros, com pouco uso; um (1) motor diesel industrial "MWM" de 90 HP., com pouco uso; um (1) motor diesel industrial "MWM" de 40 HP., novo; um (1) motor diesel marítimo "MWM" de 39 HP.; vinte (20) motores elétricos de diversas capacidades, variando de 1,5 a 20 HP.; uma (1) serra de fita marca "SCHIFFER" com volantes de mts. 1,80 de diâmetro, completa com guincho hidráulico; seis (6) lâminas de serra de fita para a mesma; uma (1) serra de fita "Americana" com volantes de mts. 1,60 de diâmetro; uma (1) serra de fita para pranchões (resserra) marca "Langer", com volantes de mts. 1,25 de diâmetro; um (1) Conjunto de serra de fita francesa, no estado; quatro (4) engenhos de serras verticais, fabricação estrangeira; quatro (4) galgadeiras de ferro com as respectivas lâminas; três (3) Balancins com suas respectivas lâminas; duas (2) plainas desengrossadeiras; duas (2) Plainas machiadeiras sendo uma (1) de três e uma (1) de quatro faces; uma (1) caldeira a vapor de 300 HP. com três (3) bocas de fogo, tipo marítimo; uma (1) caldeira a vapor locomóvel, de 100 HP.; uma caldeira a vapor, locomóvel de 200 HP.; uma (1) caldeira à vapor locomóvel de 150 HP; uma (1) máquina a vapor horizontal para 300 HP.; uma (1) máquina a vapor horizontal para 250 HP.; uma (1) máquina a vapor horizontal para 150 HP.; duas (2) máquinas a vapor horizontais para 80 HP.; uma (1) máquina a vapor horizontal para 70 HP.; três (3) guindastes com caldeiras a vapor; uma (1) esteira rolante para transportar casqueiros para queimar; uma (1) instalação completa, automática, para afiação de serras de fita; OFICINA MECÂNICA — dois (2) tornos mecânicos grandes, movidos a vapor; um (1) torno mecânico movido a eletricidade; uma (1) furadeira elétrica; uma (1) máquina de dobrar chapas de ferro; uma (1) máquina de abrir roscas; uma (1) máquina de solda elétrica; um (1) aparelho de oxigênio; três (3) tornos de bancada; duas (2) bigornas; uma (1) serra de fita de bancada para carpintaria e ferramentas diversas; VEÍCULOS — Um (1) trator de rodas marca "CBT" com uma lâmina, uma pá e um garfo; um (1) trator de esteiras marca "Allis-Chalmers", no estado; um (1) trator de rodas "Agrale"; um (1) jeep "Toiota" no estado; uma (1) camioneta "Toiota" no estado; três (3) carretas grandes, de 4 rodas cada e uma (1) carreta de duas (2) rodas; ALMOXARIFADO — UM (1) lote de fita de aço de 3/4" para embalagem; um (1) lote de arame galvanizado n. 10; um (1) lote de cabo de aço de 1/2 polegada, para jangada; um (1) lote de selos e cantoneiras para embalagem; dois (2) tambores com Izolin (imunizante líquido para madeiras); trezentos (300) quilos de "Imunit" (imunizante em pó para madeiras); cinquenta (50) tambores vazios para óleo diesel, galvanizados, e materiais diversos; sucata de dois (2) navios velhos e grande quantidade de sucata a granel, inclusive cobre; estoque de madeiras serradas e em toros; Estoque de mercadorias localizadas na Cantina e dois (2) conjuntos de Rádiofonia (transmissor e receptor), sendo um (1) em Belém e um (1) em Antonio Lemos. Referidos bens são avaliados em sua integridade, pelo valor de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros). (aa) Jorge Creso Demetrius, Jadiel Freire do Amaral e Francisco Vianna Neto. Uma vez terminada a leitura desse documento, foi o mesmo colocado em discussão e, como ninguém houvesse solicitado esclarecimentos complementares ou houvesse feito uso da palavra, o Laudo foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Com a palavra o acionista Samuel Reinaldo Pereira, declarou que concordava com o Laudo de Avaliação motivo por que conferia, como efetivamente conferido tem, à firma São Luis. Madeiras S.A. — SALUMASA, os bens já identificados e constantes do Laudo, à mesma cedendo e transferindo, como efetivamente cedido e transferido tem, todo o domínio, ação, direito e posse que exercia sobre referidos bens, que são constituidos pela Serraria, terras e embarcações já acima transcritos, inteiramente livres e desembaraçados de qualquer gravame. Prosseguindo, declarou que uma vez aprovado o Laudo, e o consequente aumento de Capital, propunha que, após essa integralização e sem nenhum ônus para as demais acionistas, o valor de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) ora integralizado, tivesse a seguinte distribuição e que constasse do Boletim de Subscrição do presente aumento: a) — SAMUEL REINALDO PEREIRA, subscreve Cr$ 2.040.000,00 (Dois milhões e quarenta mil cruzeiros) correspondente a 2.040.000 (dois milhões e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, isto é 51% (cinquenta e um por cento) do presente aumento; b) — ROBERTO SEIXAS SIMÕES, subscreve, por cessão de Samuel Reinaldo Pereira e sem qualquer ônus, a quantia de ..... Cr$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), correspondente a 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas, isto é, 20% (vinte por cento) do presente aumento; c) — MARIA DE NAZARÉ MOURA SIMÕES, subscreve, por cessão de Samuel Reinaldo Pereira e sem qual-

quer ônus, a quantia de Cr$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) correspondente a 140.000 (cento e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, isto é, 3,5% (três e meio por cento) do presente aumento; d) — MOACIR DE CASTRO MOURA, subscreve Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), por cessão de Samuel Reinaldo Pereira, e sem qualquer ônus, correspondente a 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, isto é, 1% (Hum por cento) do presente aumento; e) — JOAO DE ALMEIDA MOREIRA, subscreve, por cessão de Samuel Reinaldo Pereira, e sem qualquer ônus, a quantia de Cr$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros) correspondente a 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas, isto é, 20% (vinte por cento) do presente aumento; f) — MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, subscreve, por cessão de Samuel Reinaldo Pereira e sem qualquer ônus, a quantia de Cr$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), correspondente a 140.000 (cento e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, isto é, 3,5% (três e meio por cento) do presente aumento; g) — JOAO BOSCO HORTA, subscreve, por cessão de Samuel Reinaldo Pereira e sem qualquer ônus, a quantia de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) correspondente a 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, isto é, 1% (hum por cento) do presente aumento. Submetida a proposta à votação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, adiantou o senhor Presidente que o Capital Social, em vista da venda feita pelo senhor Eduardo Viana Pereira e de outros acionistas, de suas ações de São Luis, Madeiras S. A. — SALUMASA, e da presente incorporação ficou aumentado para Cr$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), correspondente a 4.150.000 (quatro milhões, cento e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e que passou a apresentar a seguinte composição: a) — SAMUEL REINALDO PEREIRA passou a possuir 2.116.500 (dois milhões cento e dezessels mil e quinhentas) ações; b) — ROBERTO SEIXAS SIMOES passou a possuir 836.750 (oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e cinquenta) ações; c) — JOAO DE ALMEIDA MOREIRA, passou a possuir 836.750 (oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e cinquenta) ações; d) — MARIA DE NAZARE MOURA SIMOES, passou a possuir com a presente subscrição, 140.000 (cento e quarenta mil) ações; e) — MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, com a presente subscrição, passa a possuir 140.000 (cento e quarenta mil) ações; f) — MOACIR DE CASTRO MOURA, com a presente subscrição, passa a possuir 40.000 (quarenta mil) ações; g) — JOAO BOSCO HORTA, com a presente subscrição, passa a possuir 40.000 (quarenta mil) ações, ações essas que, somadas, totalizam o Capital Social acima aludido, tudo nos termos do Boletim de Subscrição ora elaborado e que, rubricado por todos os subscritores, fica fazendo parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, suspendeu o senhor Presidente os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida a todos os presentes, mesmo àqueles que acharam por bem vender suas ações, tendo sido achada conforme, foi por todos aprovada e, a seguir, assinada pelo senhor Presidente, por mim, Secretário, pelos senhores peritos, pelos novos acionistas e por todos aqueles que na ocasião deixavam a Sociedade, dela se extraindo 3 (três) cópias de igual teor, anexando-se a cada uma delas, o "Boletim de Subscrição", pelo qual se verifica a subscrição da totalidade do aumento proposto, no valor de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), o que vem elevar para Cr$ 4.150.000,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o teto do Capital Social de São Luis, Madeiras S. A. — SALUMASA. Belém - Pará, 08 de março de 1975.

Roberto Seixas Simões — Presidente
CPF 006194932
João de Almeida Moreira — Secretário
CPF 000478482
P. p. Eduardo Viana Pereira
Samuel Reinaldo Pereira
CPF 000619642
Eduardo Viana Pereira
CPF 000619482
Benedito Mário Cardoso de Melo
CPF 000348002
P. p. Eduardo Viana Pereira
Zilda Cascaes Boabaid Pereira
CPF 000619482
P. p. Eduardo Viana Pereira
José Alberto Pereira
CPF 020350577
a): Ilegível
Maria de Nazaré Moura Simões
CPF 006194932
Maria Elizabeth Horta Moreira
CPF 000478482
Moacir de Castro Moura
CPF 000436482
João Bosco Horta
CPF 007820176
Jorge Creso Demetrius
CPF 000590212
Jadiel Freire do Amaral
CPF 001030042
Francisco Vianna Neto
CPF 007968915

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço as firmas supra assinaladas em número de nove (9).

Belém, 10 de março de 1975.

Em testemunho, M. M. M. da verdade.

Marilia M. Matos — Esc. autorizada.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal, A.Q.S. da verdade.

Belém, 10 de março de 1975.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE "TITULOS E DOCUMENTOS" — 2.º OFICIO — Apresentado no dia 10 para Reg. Liv. apontado sob o número de Ordem 37893, de Prot. L.º A - n. 2. Belém do Pará, em 10 de fevereiro de 1975. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o n. do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DINIZ — Reconheço a firma supra assinalada.

Belém, 10 de março de 1975.

Em testemunho, E.M.C.M.C., da verdade.

Eleonora M. C. Moreira de Castro
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal, C.N.A.R. da verdade.

Belém, 10 de março de 1975.

Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 13 de março de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data, contendo 6 folhas de ns. ....1658-63, que vão por mim rubricadas, com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 480/75. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de março de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "Jucepa".

JOSE VIEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente, em exercício.

(T. n. 22.826 — Reg n. 1177 — Dia 14.03.1975).

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — "COMISA"

C.G.C. — MF. n. 04.989.612/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 1974.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua Senador Manoel Barata, nume-

ro 1.020 (mil e vinte), 2o. (segundo) andar, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará-Brasil, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da Companhia de Mineração Santarém — COMISA, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Sociedade. Verificada desta forma a presença de número legal para a reunião, os presentes escolheram para presidir os trabalhos, o Acionista Dr. Joaquin Servera, que convidou o Acionista Sergio Eduardo Fisher para secretariá-los. Assim constituida a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia, que acrescentou, fora convocada por editais publicados no DIARIO OFICIAL do Estado nos dias 22 (vinte e dois), 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito), de novembro do corrente ano e no jornal "A Província do Pará" nos dias 22 (vinte e dois), 24 (vinte e quatro) e 28 (vinte e oito) do mesmo mês, cujo teor é o seguinte: — Companhia de Mineração Santarém — COMISA — C.G.C. — MF n. ..... 04.989.612|0001 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na nossa Sede Social sita à Rua Senador Manoel Barata, 1.020, 2o. andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará-Brasil, às 10 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Proposta da Diretoria e Parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do Capital com a conseqüente alteração dos nossos Estatutos Sociais; b) O que ocorrer. Belém, 08 de novembro de 1974. Companhia de Mineração Santarém — COMISA. a) Joaquin Servera — Diretor-Presidente — CPF MF. n. 001.492.417. Determinou a seguir o Senhor Presidente, fossem lidos a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, que estavam assim redigidos: Proposta da Diretoria: A Diretoria da Companhia de Mineração Santarém — COMISA, considerando a necessidade de atualizar o capital social, propõe a elevação do capital social atual de Cr$ 12.445.390,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa cruzeiros) totalmente integralizado para Cr$ 15.270.390,00 (quinze milhões, duzentos e setenta mil trezentos e noventa cruzeiros), à ser realizado integralmente com a incorporação do crédito do Acionista Aluminum Company Of America, na importância de .... Cr$ 2.825.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros) por depósito especialmente feito para aumento de capital. Uma vez aprovado o aumento proposto, o artigo 5o. dos Estatutos passará a ter a seguinte redação: — Artigo 5o. — O Capital Social é de Cr$ 15.270.390,00 (quinze milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e noventa cruzeiros), dividido em 1.527.039 (hum milhão, quinhentas e vinte e sete mil e trinta e nove) ações ordinárias no valor nominal de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros), cada uma, integralmente realizado. § 1o. — As ações revestirão sempre a forma nominativa as quais somente poderão ser negociadas depois de realizadas trinta por cento do seu valor. § 2o. — Cada ação dará direito a um voto nas Assembléias Gerais não reconhecendo a sociedade, para tal fim, fração ou frações de ação. § 3o. — Na proporção do número de ações que possuirem, terão os Acionistas preferência para a subscrição dos aumentos do capital da sociedade, regendo-se este direito pela legislação em vigor que lhe for aplicável. § 4o. — As cautelas ou certificados de ações, serão sempre assinados por dois Diretores. A Diretoria está certa de que a presente proposta merecerá aprovação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral. Belém, 24 de outubro de 1974. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Mineração Santarém — COMISA, tendo estudado a proposta da Diretoria de 24 de outubro de 1974, que preconiza a elevação do capital social de Cr$ 12.445.390,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa cruzeiros), totalmente integralizado para ..... Cr$ 15.270.390,00 (quinze milhões, duzentos e setenta mil trezentos e noventa cruzeiros) a ser integralmente realizado com a incorporação do crédito do Acionista Aluminum Company Of America, na importância de Cr$ 2.825.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), por depósito especialmente feito para o aumento de capital, são de Parecer que a referida proposta consulta aos interesses sociais, pelo que, recomendam a aprovação da Assembléia Geral Extraordinária com a conseqüente alteração do artigo 5o. dos Estatutos. Belém, 24 de outubro de 1974. O Senhor Presidente, lembra aos presentes, que quanto a proposta da Diretoria, a Aluminum Company Of America havia se manifestado previamente, autorizando a sociedade a lançar mão do seu referido crédito em conta especial feita especialmente para aumento de capital. Pela sua vez, cada um dos demais Acionistas declararam estar de acordo e para todos os fins e efeitos legais abriam mão na melhor forma de direito, do seu direito de preferência que lhe era assegurado pelo artigo 111 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Submetidos à discussão os documentos acima, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submetidos à votação verificou-se a aprovação unânime dos mesmos. Declarou o Senhor Presidente, então, que a vista da Deliberação tomada, ficava o capital social elevado para ..... Cr$ 15.270.390,00 (quinze milhões duzentos e setenta mil trezentos e noventa cruzeiros) é que o artigo 5o. dos Estatutos passava a ter a seguinte redação: — Artigo 5o. — O Capital Social é de Cr$ 15.270.390,00 (quinze milhões, duzentos e setenta mil trezentos e noventa cruzeiros) dividido em 1.527.039 (Hum milhão quinhentas e vinte e sete mil e trinta e nove) ações ordinárias do valor nominal de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, integralmente realizado. § 1o. — As ações revestirão sempre a forma nominativa as quais somente poderão ser negociadas depois de realizada trinta por cento do seu valor. § 2o. — Cada ação dará direito a um voto nas Assembleias Gerais, não reconhecendo a Sociedade, para tal fim, fração ou gfrações de ação. § 3o. — Na proporção do número de ações que possuirem, terão os Acionistas preferência para a subscrição dos aumentos do capital da Sociedade, regendo-se este direito pela legislação em vigor que lhe for aplicável. § 4o. — As cautelas ou certificados de ações serão sempre assinados por dois Diretores. Os demais artigos dos Estatutos Sociais permanecerão inalterados. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais Acionistas presentes.

Belém, 29 de novembro de 1974

aa) Aluminum Company Of America
Pp. Albert Arthur Gerrits
Harry William Fawcett
Pp. Albert Arthur Gerrits
Billy Gene Mcnish
Pp. Hans Coutinho
Hans Coutinho
Albert Arthur Gerrits
Joaquin Servera
Sergio Eduardo Fisher
João Luiz Barbosa Palombini

Cópia autêntica extraída do livro próprio

Belém, 29 de novembro de 1974

JOAQUIN SERVERA
Diretor-Presidente

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
Departamento Nacional da Produção Mineral

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto n. 62934, de 02768, tendo em vista o constante no processo n. DNPM 804047|71

Em, 04.02.75

a) Ilegível

3o. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S.

Belém, 11 de março de 1975

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA

Esta Ata em 21 vias foi apresentada no dia 11 de março de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data contendo 2 folhas de ns. 1585-86 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 452|75. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 11 de março de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente em exercício

(Ext. Reg. n. 1136—Dia—14.3.75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇAO n. 90/74—CEE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

EMENTA:— Autoriza a implantação de Cursos de Educação Especial.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia ..... 14.11.74 (Processo n. 272/74—CEE)

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica autorizado o Instituto "Felippo Smaldone", com sede em Belém, mantido pela Sociedade Civil "Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações (Fundação Italiana), a ministrar Educação Especial para Deficientes de Audição e da Fala.

Art. 2.º — O Instituto "Felippo Smaldone" fica autorizado a implantar os Cursos Maternal, Pré-Escolar e 1a. a 4a. séries do 1.º Grau a partir de 1974.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 22 de novembro de 1974

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Presidente do Conselho

(T. n. 22.821 — Reg. n. 1163 — Dia 14.03.75)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: — Coloca a professora Dyrcelma da Cunha Koury a disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura;

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do Art. 19, item XXIX do Estatuto e de acordo com o que consta do processo n. 0323|75—FEP, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1.º — Colocar a professora Dyrcelma da Cunha Koury, à disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, com ônus para a FEP, no período de 1.º de janeiro a 15 de março de 1975;

Art. 2.º — A presente Resolução, entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Fundação Educacional do Estado do Pará.

Belém, 06 de março de 1975.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Presidente do Conselho Diretor

(Ext. — Reg. n. 1161 — Dia: 14.03.75).

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor de Divisão de Terras, faço público que por Maria Lúcia Paiva Ribeiro, nos termos do Art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de Indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingú, com as seguintes características:

Medindo aproximadamente 3.300 m. de frente por 6.600 m. de fundos, perfazendo uma área de 2.178 ha. Localiza-se ao lado esquerdo do Rio Xingú, distando de sua margem 84 Km. aproximadamente e 98 Km. da sede do Município de São Felix do Xingú, no sentido de Leste para Oeste, limita-se por todos os lados com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

A — 52º 45' 24" Wgr x 06º 45' 27" Sul;
B — 52º 41' 48" Wgr x 06º 45' 29" Sul;
C — 52º 41' 48" Wgr x 06º 47' 17" Sul;
D — 52º 45' 24" Wgr x 06º 47' 15" Sul.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 27 de fevereiro de 1975.

Agrl. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO — Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA — Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22810 — Reg. n. 1137 — Dia 14.3.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor de Divisão de Terras, faço público que por Joaquim Pereira Prudente, nos termos do Art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas, destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingú, com as seguintes características:

Medindo aproximadamente 3.300 m. de frente por 6.600 m. de fundos, perfazendo uma área total de 2.178 ha., localiza-se ao lado esquerdo do Rio Xingú, distando aproximadamente 70 Km do Rio Xingú no sentido Leste para Oeste e 78 Km. da sede do Município de São Felix do Xingú, limitando-se em todos os sentidos com quem de direito, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

A — 52º 49' 00" Wgr x 06º 45' 25" Sul;
B — 52º 45' 24" Wgr x 06º 45' 37" Sul;
C — 52º 45' 24" Wgr x 06º 47' 15" Sul;
D — 52º 49' 00" Wgr x 06º 47' 13" Sul.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 27 de fevereiro de 1975.

Agrl. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO — Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA — Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22810 — Reg. n. 1138 — Dia 14.3.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor de Divisão de Terras, faço público que por Delúbio Gomes Machado, nos termos do Art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27 de

fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas, destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Co marca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingú, com as seguintes características:

Medindo aproximadamente 3.300 m. de frente por 6.600 m. de fundos, perfazendo uma área de 2.178 ha. localiza-se à margem esquerda do Rio Xingú, distando aproximadamente 78 Km. no sentido Leste para Oeste e 84 Km. da sede do Município de São Felix do Xingú, limitando-se em todos os sentidos com quem de direito, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

A — 52º 41' 48" Wgr x 06º 45' 29" Sul;
B — 52º 38' 12" Wgr x 06º 25' 31" Sul;
C — 52º 38' 12" Wgr x 06º 47' 19" Sul;
D — 52º 41' 48" Wgr x 06º 47' 17" Sul.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 27 de fevereiro de 1975.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAÚJO — Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA — Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22810 — Reg. n. 1139 — Dia 14.3.75).

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO **Secretário: Dr. LUIS FARIA**

EDITAIS JUDICIAIS

P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — MAURI BASTOS FILHO e MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO, ele filho de Mauri Bastos e Darci Delfino Bastos, ela filha de Bernardino Maciel Cardoso e Pomélia de Carvalho Mendes, solt.; GABRIEL BERBARY MANSUR e DEUSITA TEIXEIRA DA COSTA, ele filho de Elias Abud Mansur e Sahda Barbary Mansur, ela filha de Braz Celerino da Costa e Maria Eugênia Teixeira da Costa, solt.; ELIAS TELES DOS SANTOS e MARIA RAIMUNDA SANTOS OLIVA, ele filho de Miguel Ferreira dos Santos e Maria de Lourdes Teles dos Santos, ela filha de Miguel Braga de Oliva e Antonia dos Santos Oliva, solt.; ALDO ANTONIO DOS SANTOS ALVES e SUELY FREIRE DE FREITAS, ele filho de Aldo dos Santos Alves e Ana Veiga dos Santos Alves, ela filha de Balthazar Barbosa de Freitas e May de Barros Freire de Freitas, solt.; LUIZ DOS SANTOS BEZERRA e MARIA LUIZA GOMES MATOS, ele filho de José Maria de Souza Bezerra e Oscarina Santos Bezerra, ela filha de Pedro Menezes Matos e Maria de Assunção Gomes, solt.; ANTONIO BATISTA LIMA e JOANA CORRÊA LIMA, ele filho de Manoel Mendes de Lima e Olivia Batista de Lima, ela filha de Manoel Correa de Lima e Raquel Gomes de Lima, solt.; JOSÉ MARIA BOTELHO MARTINS e LÉIA CONCEIÇÃO VULCÃO, ele filho de Juvenal Pereira Vulcão e Raimunda Maria Conceição, solt.; OSEAS VINAGRE DOS SANTOS e RAIMUNDA FERNANDES LEAL, ele filho de Raimunda Vinagre dos Santos, ela filha de Raimundo Marques Leal e Amelia Fernandes Leal, solt.; JOSÉ ASSUNÇÃO MARINHO DOS SANTOS e JOSEFINA RIBEIRO DE CASTRO, ele filho de Jo-ventino Manoel dos Santos e Anesia Marinho dos Santos, ela filha de João Batista Pereira de Castro e Raimunda Ribeiro Castro, solt.; ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS e DILMA DE MEDEIROS ALVES, ele filho de Enedino Gentil dos Santos e Hilda dos Passos Santos, ela filha de Antonio Alves de Nazaré e Iblantina Judite de Medeiros Alves, solt.; FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO DE MELO e SUELI BRASIL DOS SANTOS, ele filho de Maria Lourença de Melo, ela filha de Heitor Brasil dos Santos e Antonia Lúcia da Silva Brasil, solt.; REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA e MARIA JUDITH DO MONTE, ele filho de Alvaro Pires de Oliveira e Helena Alves de Oliveira, ela filha de Isabel do Monte, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 11 de março de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 22754 — Reg. n. 1113 — Dia 14.03.75).

PROTESTO DE LETRAS

E D I T A L

Faço saber por este edital a Emílio Alfredo Canavarro Coelho, Geraldo Porfirio Damasceno, Raimunda Lima de Oliveira, Sobral Irmãos S/A, Fabriciano Milton Rodrigues, (Emitentes), Maria de Nazaré Farias Silva, Acacio de Jesus Felicio Sobral, José Moreira Paulino, Pedro Bezerra da Silva, Euclides A. Bezerra Filho, Fabiano C.F. de Carvalho, Michel Jacob Gantuss (Avalistas), Expim. Exp. Impr. Ltda., J. Pereira Costa Confecções, Auto Acessórios Veruscar Ltda., Amazônia Repres. Com., M. L. Silva Condeto — Constr. Desc. Topog. João da Conceição Andrade, Antonio de Padua Freitas da Silva, José Ribamar Queiroz, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte de Marcosa S/A — Máquinas Rep. Com. e Ind., Francred S/A — Cred. Financ. e Invest., Curtume Americano S/A., Halles Financeira S/A — Cred. Financ. e Inv. em Liquidação, Banco do Estado do Pará S/A, Banco do Brasil S/A., Malharia Vencedora — Ltda., Sharp S/A — Equips. Eletrons, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, as Dezessete, (17) Notas Promissórias e Doze (12) Duplicatas de contas Mercantis n. 1585—B, 7497|74, 4666, 2950, 3063, 3061, 3062—b, 36894-C, 4-000148, 2093|74-E, 2783|3, 352|3, nos valores de Cr$ 508,00|Cr$ 508,00|... Cr$ 2.110,40|Cr$ 2.072,73|Cr$ 2.149,50| .. Cr$ 18.675,72|Cr$ 10.000,00|Cr$ 10.000,00| Cr$ 10.000,00|Cr$ 613,12|Cr$ 613,12|= ... Cr$ 613,12|Cr$ 613,12|Cr$ 1.500,00|Cr$ 584,38| Cr$ 584,38|Cr$ 584,38|Cr$ 2.231,00| ..... Cr$ 845,37|Cr$ 1.126,26|Cr$ 1.828,76| .. Cr$ 713,66|Cr$ 713,66|Cr$ 356,83|Cr$ 1.442,00| =. Cr$ 1.289,80|Cr$ 1.200,00|Cr$ 815,00| Cr$ 667,70|vencidas em 16.1.75|16.2.75|3.3.10.74| 3.9.74| 3.11.74| à vista| 10.10.74| 10.11.74| 10.12.74| 17.11.74| 17.12.74| 17.1.75| 17.2.75| 3.2.75| 12.12.74| 12.1.75| 12.2.75| 19.2.75| 10.2.75| 19.2.75| 23.2.75| 18.2.75| 18.2.75| 30.1.75| 8.2.75| 20.2.75| 20.2.75| 24.2.75| 18.2.75| por Vv. Ss. não pagas, emitidas e avalizadas, a favor de Marcosa S/A — Máquinas Rep., Com. e Ind. (5), Francred S/A — Cred. Financ. e Invest., Curtume Americano S/A (3), Halles Financeira S/A — Cred. Financ. Invest., (7) Banco do Estado do Pará S/A, Matisa S/A-Maqs. Cost. Empão, Malharia Vencedor Ltda., G. A. Werlang & Cia. Ltda., Italplast. Ind. de Artefs. Plásti-

oos Ltda., (4), Meridional S/A Com. e Ind. Cta. Vinc., Sharp S/A Equip. Eletrons, Cornelio Santos, Movescri Ltda., Móveis de Escritório Sharp S/A Equip. Eletronicos, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as dezessete notas promissórias e doze duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 11 de março de 1975.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício

(Ext. Reg. n. 119 — Dia: 14.3.75)

CARTÓRIO TRINDADE

EDITAL DE CONCORDATA PREVENTIVA

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza de Direito da Décima Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele, por qualquer outro meio, tenha conhecimento, que pela firma SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S/A. — SUCENBE, estabelecida nesta capital, foi requerida CONCORDATA PREVENTIVA, pelas razões expostas em sua petição inicial, a seguir integralmente transcrita, e seu despacho, a saber: — PETIÇÃO INICIAL — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — Supermercado Central de Belém S/A. — SUCENBE, firma comercial com matriz à Rua Silva Santos n.º 141 e filiais às Avenidas Dalva n.º 297, Bairro da Marambaia e Gentil Bittencourt n.º 1573, todos nesta capital, a primeira inscrita no CGC (MF) sob o n.º 04907622/0001 e no Fisco Estadual sob o n.º 15051360/7; a segunda inscrita no CGC (MF) sob o n.º 04907622/2 e no Fisco Estadual sob o n.º 15056611/5 e a última inscrita no CGC (MF) sob o n.º 04907622/3 e no Fisco Estadual sob o n.º 15069850/0, com o registro da Colenda Junta Comercial deste Estado sob o n.º 815/65 feito em 28 de dezembro de 1965, vem através de seu advogado e procurador infra assinado com escritório à Rua Conselheiro João Alfredo 30|altos, nesta cidade, com o devido respeito perante V. Exa., impetrar o presente pedido de CONCORDATA PREVENTIVA pelas razões que passa a expor: I — O seu estado econômico — Os fatos e circunstâncias que atualmente definem o estado econômico da requerente mostram à evidencia de uma situação bastante sólida no tocante as garantias que oferece a seus credores para assegurar o cumprimento da concordata nos termos em que está sendo impetrada. No caso presente não há que se alegar como justificativa do pedido qualsquer pressupostos de insucesso nos negócios da requerente, mas, tão-somente a ocorrência de notórios fatores imprevisíveis, tais como, as concorrências das grandes organizações do ramo de supermercados recentemente instalados nesta capital, com as quais a requerente não poderia competir em termos de preço de sua mercadoria, gerando daí um violento decréscimo no produto das vendas, fazendo com que os lucros auferidos se tornassem insuficientes para cobrir o montante das despesas com o pagamento de juros, salários, consumo de energia elétrica, impostos, contribuições para o INPS, retirada dos sócios e outros eventuais. As diretrizes administrativas que hão norteado a vida comercial da requerente, como se poderá provar através de simples verificação na sua escrita contábil, são de clareza meridiana no que concerne a segurança do critério a elas imprimidas durante todo o curso do exercício de sua atividade, daí porque, sem outra alternativa para resguardar os interesses dos credores e evitar a decretação da falência, a requerente optou pela iniciativa do pedido de concordata preventiva, tendo em vista que o seu ativo corresponde a mais de 50% do passivo quirografário, o que vale dizer, não suscitar qualquer pressuposto de perigo em relação aos créditos habilitados para pagamento durante o prazo do cumprimento previsto na lei de falência em vigor. II — A proposta de pagamento — É assim que, requerendo sua concordata preventiva, a impetrante oferece aos seus credores quirografários, por saldo dos créditos habilitados, o pagamento de 100% dos mesmos, propondo seja o prazo de 24 (vinte e quatro) meses com a amortização de 2/5 (dois quintos) desses valores, inclusive juros, no primeiro ano. III — Bens que garantem a concordata — Para melhor corporificação dos propósitos que induzem o presente pedido, a requerente oferece em garantia os bens que se acham devidamente relacionados, todos livres e desonerados, cujos valores condizem com as exigências do inciso II do artigo 158 da lei de falências, os quais se acham expostos na matriz da firma, sito à Rua Silva Santos n.º 141 e respectivas filiais das Avenidas Dalva n.º 297 e Gentil Bittencourt 1573, todas nesta cidade. IV — Documentos que instruem o pedido — Para a adequada instrução do pedido ora impetrado, estão satisfeitas no caso, as condições legais exigidas pelos artigos 156, 158 e 159 do Decreto-Lei 7661 de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências — a saber: — a) A impetrante exerce habitual e profissionalmente atos de comércio e a sua firma está registrada na Junta Comercial deste Estado há mais de dois (2) anos — doc. 01 — b) Não está em condições de pagar suas obrigações vincendas e não tem títulos vencidos ou protestados por falta de pagamento — doc. 02 — c) A regularidade de sua conduta comercial pela não condenação de seus sócios responsáveis em crime falimentar, furto, roubo, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes, concorrência desleal, falsidade, peculato, contrabando, crime contra o privilégio de invenção ou marca de indústria e comércio e crime contra a economia popular — docs. 03 a 07 — d) A oferta aos seus credores quirografários por saldo de seus créditos, do pagamento de 100% (cem por cento) dentro do prazo de dois (2) anos com a observância do disposto no inciso II do § 1.º do artigo 156 da lei de falência. e) Possuir o ativo cujo valor corresponde a mais de cinquenta por cento (50%) de seu passivo quirografário (inventário incluso) — f) Não ser falido — g) Oferta de garantia ao cumprimento da concordata preventiva — h) Prova de quitação de impostos e taxas para com a Fazenda Pública. V — Provas — Além dos documentos acima referenciados, a requerente faz prova do que exige o § único do artigo 159 da lei de falências: I) Prova de não ocorrer o impedimento do n.º 1 do artigo 140; 2) Prova do requisito exigido no n.º 1 do artigo 158 da referida lei; 3) O último balanço e o levantado especialmente para instruir este pedido, inventário de todos os bens, relações das dívidas ativas e demonstração da conta de lucros e perdas; 4) Lista nominativa de todos os credores com menção do domicílio e residência de cada um, e a natureza e importância dos respectivos créditos; 5) Certidões negativas da Fazenda Pública; 6) Certificado de Regularidade do INPS; VI — O Direito — "A liquidação do patrimônio do devedor, (Curso de Falências, Gabriel José Rezende, pág. 110) é sempre uma solução rigorosa e de resultados danosos para os credores". Para que isso não suceda, o DecretoLei ..... n.º 7661 de 21|6|945, confere ao devedor a faculdade de requerer ao Juiz que lhe seja concedida Concordata Preventiva, que, no dizer daquele eminente jurista, consulta um duplo interesse: "o do concordatário que pode saldar as suas dívidas com vantagens positivas, e o dos credores que se libertam das incertezas de uma liquidação, ficando seguros de que serão pagos de seus créditos de um modo total ou parcial". O requerimento — à vista do exposto, ex vi do artigo 160 da lei falimentar, o impetrante apresenta com esta petição, os livros obrigatórios que possui e estão com todas as formalidades legais desde o tempo exigido para o registro da firma e ao mesmo tempo, deposita em mãos do sr. escrivão mediante recibo, a quantia destinada às custas e despesas até publicação do edital a que se refere o n. 1 do §. 1.º do artigo 161. E assim, segundo o rito estabelecido no referido artigo 161 § 1.º,

requer a V. Exa., lhe seja afinal concedida a Concordata Preventiva, por ser ela justa, necessária e conforme o direito. — Termos em que D. e A. com os inclusos documentos dando-se o valor do passivo quirografário Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) — Deferimento. — Belém, 25 de fevereiro de 1975. a) Walter Wilton Arbage — CPF 000.377-372".

DESPACHO DA DRA. JUÍZA — "Estando em termos o pedido de concordata preventiva, determino: I — Que sejam suspensas as ações e execuções contra o devedor, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata; II — Aos credores quirografários, para no prazo de vinte (20) dias, apresentarem suas declarações de crédito; III — Nomeio comissário o credor Rodrigues Batista & Cia. Ltda., firma desta praça, na Travessa D. Pedro I, 890, que deverá ser empossado na forma da lei. IV — Espeça-se edital, de acordo com o item I do parágrafo 1º do art. 161. — Belém, 06 de março de 1975. a) Izabel Vidal de Negreiros — Juíza da 10.ª Vara Cível e Comércio".

E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Março de 1975. — Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Vitalício do Cartório do 5.º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza de Direito da 10.ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará

(T. n. 22812 - Reg. n. 1141 - Dia 14|3|75)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 18 de março para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Empresa de Construções Gerais Ltda., ECG (Dr. Artur Q. Ferreira).

Apdo.: Paulo Garcia S. A. Despachos (Dr. Aldebaro Klautau Filho).

Relator: Des. Silvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 11 de março de 1975.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1a. CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 18 de março para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DE SOURE

Apte.: A Justiça Pública.

Apdo.: Milton Alves da Silva — vulgo "Lancha" (Dr. Enivaldo da Gama Ferreira).

Relator: Des. Silvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 11 de março de 1975.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Regina Célia Martins Nunes, oficial vitalício do Registro Especial de Títulos e Documentos e outros papéis da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil etc.

Certifica, em virtude de atribuições que lhe confere a Lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que do Livro B, Número vinte e três, de Registro integral de Títulos, documentos e outros papéis, deste Cartório, consta sob o número de ordem sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro, o registro integral da Ata referente a sessão ordinária de Assembléia Geral da Sociedade Beneficente Tenda dos Pobres, com sede nesta cidade, realizada no dia 19 de Janeiro de 1975, na qual foi eleita e empossada a nova Diretoria do Conselho Fraterno, da referida sociedade, para o período de 1975, assim constituída: Presidente: Luiz Gonzaga de Alcantara, Vice-Presidente — Luiz Paschoal de Alcantara Junior, 1.º Secretário: Rosalina Vasques de Alcantara, 2.º Secretário: Roberto Sebastião de Alcantara, Tesoureira: Amélia Marques Soares, Fiel de Tesoureiro: Mario Amoras Gomes. — E para constar onde convier, passo a presente que subscrevo e assino, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — Ressalvo a razura: "reg". — E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do oficial.

Belém, 11 de março de 1975.
Wilma Bahia Lobato
Sub-Oficial

(T. n. 22811 — Reg. n. 1129 — Dia: 14.03.75).

COMARCA DA CAPITAL

"Juízo de Direito da 7a. Vara Cível"
"Cartório do 5o. Ofício"

Edital de Intimação para audiência de Instrução e Julgamento da Ação Ordinária em que é autora a firma Fazendas Reunidas Gurupy Limitada., e ré D'agnoluzzo Spadini Sociedade Anônima Industria de Madeiras.

Pelo presente Edital, devidamente assinado, ficam intimados para comparecer à audiência de instrução e julgamento da ação Ordinária que FAZENDAS REUNIDAS GURUPY LTDA., intenta contra D'agnoluzzo Spadini S/A — Indústria de Madeiras, que realizar-se-á no dia sete (7) de abril vindouro, às dez (10) horas, na sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, 3o. andar os senhores Representantes dos Autora e Ré, e seus advogados, Drs. Willibald Quintanilha Bibas e Octavio Montenegro de Oliveira, respectivamente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados supra mencionados, deverá ser este publicado na Imprensa Oficial e em um dos Jornais de maior circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de março de 1975. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Dra Italzira Bittencourt Rodrigues
Juíza de Direito da 7a. Vara Cível.

(T. n. 22817 — Reg. n. 1150 — Dia: 14.03.75).

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial e no Posto de Vendas — Centro — 13 de Maio, 280. — Preço Cr$ 15,00

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada CONSERVEX LTDA., domiciliada em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n. 1a. JCJ—364|74 em que é exequente Francisco de Assis Pinheiro, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 898,36 (oitocentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), referente ao principal e custas devidos no processo acima citado, nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta, em audiência realizada no dia 10 de maio de 1974.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para a total liquidação da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I n. 750, 3.º bloco, 2.º andar.

Belém 10 de março de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, Aux. Jud. TRT—8a.—AJ—022.5, datilografei. E eu, Cirene A. O. Silva, Diretor de Secretaria, subscreví.

O Juiz:

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho Presidente da
1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 726)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Parquet do Pará S.A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá se manifestar sobre os cálculos de fls. 43 a 46, elaborados pela Secretaria desta 2a. JCJ de Belém, no processo n. 2a. JCJ—1.006|74 e anexos, em que é reclamado e são reclamantes Temistocles Elias Lobato e outros, no prazo de 5 (cinco) dias. Belém, 07 de março de 1975. Eu, Marileia Conde, Auxiliar de Serviço Judiciário, datilografei.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 727).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os Srs. Manoel da Silva Nascimento Filho, Mariano de Souza Lima e Manoel Dias Sampaio, reclamantes nos autos do processo n. 2a. JCJ—886|72 e anexos, em que é reclamado Sociedade Franco Brasileira — FRANBRASIL, os quais se encontram em lugar incerto e ignorado, para ciência de que deverão comparecer na Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I. 750, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de indicarem bens à penhora.

Secretaria da 2a JCJ de Belém, 10 de março de 1975.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 728).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

PORTARIA n. 87, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do processo TRT SMP n. 95/75,

RESOLVE:

Autorizar ao Ordenador da Despesa Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, conceder suprimento, no valor de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00), à Chefe de Secretaria, símbolo PJ—1, Maria de Lourdes Matos Cercassim, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, para despesas subordinadas à dotação 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, 16.00 — Serviços de Terceiros em Geral, para aplicação e comprovação no prazo de trinta (30) dias, observadas, rigorosamente, as normas baixadas pelo Provimento n. 66/74, de 15.7.1974.

Publique-se-e e cumpre-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do T.R.T. da 8a. Região
Proc. TRT SMP n. 95/75

(G. — Reg. n. 559)

PORTARIA n. 88 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o art. 3.º da Lei n. 4.493, de 24 de novembro de 1964 e o que consta do Processo número TRT ..... P—139/75,

RESOLVE:

Determinar que se instaure "ex-offício o processo referente à aposentadoria compulsória de Secretaria símbolo PJ—1, da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Francisco Caetano de Andrade, que a 13 de março próximo vindouro completará setenta (70) anos de idade.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. — Reg. n. 544)

PORTARIA N. 89 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Remover, a partir de 25 do corrente mês, Emília Maria de Mendonça Rocha — Auxiliar Judiciária TRT 8a. AJ 022.5, da 2a. para 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e Oscarina Vasconcelos de Miranda — Auxiliar Judiciária TRT 8a. AJ 022.5, da 5a. para a 2a. JCJ desta cidade.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. — Reg. n. 556)

PORTARIA N. 90 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Exmo. Sr. Dr. Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. JCJ de Belém, até ulterior deliberação, a Assessora Jurídica do Serviço do Pessoal, TRT 8a. DAS 102.1 Maria Placidina de Azevedo Barbosa para elaborar os anais do "Seminário Sobre Temas de Atualização em Direito Processual".

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. — Reg. n. 586)